

PLANO OPERATIVO HOSPITAL ANCHIETA 2021



M. A. J. M.

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	3
2.	OBJETO DETALHADO DA ÁREA	3
3.	ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	4
3.1	Atendimento Ambulatorial em Oncologia.....	5
3.2	Atendimento Hospitalar	5
3.3	Ensino e Desenvolvimento profissional.....	6
3.4	Gestão Hospitalar.....	6
4.	AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITALARES	7
4.1	Indicadores de Produção:	7
4.2	Atendimento ambulatorial	7
4.3	SADT externo	7
5.	METAS QUALITATIVAS	8
5.1	Indicadores Institucionais	8
5.2	Indicadores de Acompanhamento.....	8
6.	TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA	9
6.1	Avaliação e valoração dos desvios dos indicadores de produção/ indicadores de qualidade..	10
7.	INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS	12



M. A. Júnior

PLANO OPERATIVO HOSPITAL ANCHIETA

1. INTRODUÇÃO

O presente Plano Operativo tem por objetivo definir as áreas de atuação da Unidade Hospitalar e as ações nas áreas de assistência, gestão, ensino e pesquisa, que serão prestados, definindo as ações e serviços contratualizados, bem como indicadores para avaliação de desempenho e qualidade.

O Plano Operativo foi descrito sob o ponto de vista do desenvolvimento das atividades assistenciais, por tratar-se de recursos públicos e baseando-se nas melhores práticas administrativas, em conformidade com os princípios básicos da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade e da probidade administrativa.

O Hospital Anchieta de São Bernardo do Campo (HA) está inserido na Rede de Atenção do município, assim como as demais unidades hospitalares do CHMSBC, que possuem perfis assistenciais específicos e complementares entre si; desta forma o Hospital Anchieta desenvolve suas atividades como hospital referenciado, “de porta fechada”, com perfil clínico, oncológico e endovascular de média e alta complexidade, conta com um parque tecnológico qualificado, que dão suporte às Unidades de Internação, Unidade de Terapia Intensiva e demandas ambulatoriais da oncologia.

2. OBJETO DETALHADO DA ÁREA

O Hospital Anchieta foi inaugurado em janeiro de 1949, sendo um hospital de ensino de grande importância para o município de São Bernardo do campo, situa-se na Rua Silva Jardim, nº 470, Centro, São Bernardo do Campo/SP, telefone 4345-4011, estando inscrito com CNES 2025361.

Da estrutura tecnológica e capacidade instalada: a área física específica da unidade está disposta na tabela abaixo:

ÁREA	HA
ÁREA TOTAL (m ²)	3.935,21
ÁREA CONSTRUIDA (m ²)	4.707,25

Esse equipamento é constituído de 19 leitos de Unidade de Terapia Intensiva e 60 leitos de Enfermaria, com as especialidades de Clínica Médica e Oncologia.



O quantitativo de leitos operacionais (Módulos UTI e Enfermaria) do Hospital Anchieta está disposto da seguinte forma:

UNIDADE	LEITOS OPERACIONAIS PRIMEIRO TRIMESTRE	LEITOS OPERACIONAIS A PARTIR DO SEGUNDO TRIMESTRE
ENFERMARIA	30	60
UTI – 1º ANDAR	19	19
TOTAL	49	79

AMBULATÓRIO	NÚMERO DE SALAS
Consultórios	09

QUIMIOTERAPIA	QUANTIDADE
SALAS	02

RADIOTERAPIA	QUANTIDADE
SERVIÇO	01

Esta estrutura subdivide-se em três grandes módulos de atuação: Módulo de Terapia Intensiva, Módulo de Enfermaria, Módulo de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico.

O HA tem o Hospital de Clínicas Municipal (HC) como retaguarda cirúrgica de média e alta complexidade, o que consequentemente demanda importante interface entre as equipes dos hospitais e regulação municipal.

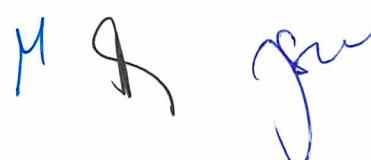
O Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico conta com:

- 01 sala de RX
- 01 sala de Tomografia Computadorizada
- 01 sala de ultrassonografia
- 01 laboratório de análises clínicas
- 01 agência transfusional

3. ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

O HA atuará como um serviço referenciado, portanto, com serviço de Pronto Atendimento apenas para pacientes em tratamento no ambulatório de oncologia. Os pacientes serão encaminhados através do sistema de regulação municipal, tanto para internação como para atendimento ambulatorial.

O HA é habilitado como Unidade de Assistência em Alta Complexidade em Oncologia (UNACON) atendendo a portaria nº 140 de 27 de fevereiro de 2014 do Ministério da Saúde e está




inserido em um contexto de gestão articulada com a Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência do Município, assim como com as Políticas do Ministério da Saúde. Guarda relação intrínseca com grande parte dos serviços da Rede de Atenção à Saúde, principalmente com os componentes do sistema de gerenciamento de leitos do município (Central Municipal de Regulação), de modo a garantir aos seus usuários acesso a todo e qualquer procedimento que necessitem garantindo atendimento integral e resolutivo.

A organização e o processo operativo do Hospital Anchieta contemplam e estão orientados pelas diretrizes técnicas assistenciais e programáticas priorizadas no planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme modalidade de atenção e estrutura da rede.

3.1 Atendimento Ambulatorial em Oncologia

O hospital se responsabilizará por atender os pacientes com diagnóstico oncológico encaminhados pela Rede Municipal de Saúde, através da central de regulação do município, sendo que, caso o paciente necessite de acompanhamento conjunto cirúrgico ou clínico especializado, o mesmo será encaminhado para o Hospital de Clínicas, Atenção Básica ou Ambulatórios de Especialidades Municipais.

3.2 Atendimento Hospitalar

Nesta área, o HA se responsabiliza por disponibilizar os atendimentos em regime de internação hospitalar aos usuários que tiverem essa necessidade urgente ou emergente, identificada nos serviços do município. Para tanto, garantirá equipe médica e multiprofissional em número suficiente, incluindo equipe horizontal nas enfermarias e UTI's, que permitirá assistência contínua com cuidado seguro e centrado no paciente, efetividade e eficácia. A viabilização desses atendimentos se fará pelo próprio hospital, em conformidade com sua disponibilidade de vagas e critérios técnicos de priorização, conforme os protocolos vigentes e pactuados entre o hospital e a Secretaria de Saúde.

Também responsabiliza-se por efetivar a identificação da origem da indicação da internação de urgência, emergência por ocasião da emissão do Laudo Médico, para liberação da AIH. Todos os Laudos Médicos deverão ser emitidos por meio da secretaria, onde, obrigatoriamente, deverá constar a identificação do atendimento SUS, onde foi gerada a indicação da internação.

3.3 Ensino e Desenvolvimento profissional

Nesta área, o HA se responsabiliza por:

- Apoiar, tecnicamente, o desenvolvimento da assistência à saúde, tanto no âmbito do próprio hospital, quanto naqueles em desenvolvimento na rede das demais unidades de saúde, do município que se relacionam com o hospital;
- Produzir e realizar, sistematicamente, a análise de indicadores de desempenho, que lhe permitam avaliar a efetividade de sua atuação;
- Desenvolver atividades de ensino e educação continuada, em conjunto com a Secretaria de Saúde do município, contribuindo para a formação de profissionais de saúde, tendo como base o trabalho em equipe multiprofissional e a atenção integral;
- Participar de iniciativas que promovam integração e relações de cooperação técnica, entre os diferentes serviços do hospital e a rede do SUS, mediante o estabelecimento de espaços de diálogo, para a continuidade do seguimento das altas hospitalares ou para a preparação de internações e
- Apoiar a Secretaria de Saúde do município no desenvolvimento e implementação de protocolos assistenciais e linhas de cuidado a serem adotados no hospital, assim como na rede do SUS.

3.4 Gestão Hospitalar

O presente Plano Operativo deverá contribuir para o aperfeiçoamento dos processos da gestão hospitalar, gestão da qualidade e gestão do SUS. Nesta área o HA se responsabiliza por:

- Desenvolver uma relação com os usuários e trabalhadores, integrando os processos da equipe multiprofissional, administrativos e operacionais, em um único objetivo comum;
- Estar inserido no Programa de Humanização Hospitalar, atuando em várias frentes, com a finalidade de melhorar a qualidade de vida dos usuários e de seus trabalhadores;
- Atuar no desenvolvimento profissional e técnico dos trabalhadores do hospital;
- Desenvolver ações de educação continuada e permanente para os trabalhadores do hospital, visando o trabalho multiprofissional, a diminuição da segmentação do trabalho e a implantação do cuidado integral;
- Alimentar, sistemática e rotineiramente, via sistemas de informação, os dados de internações e procedimentos realizados, bem como outros indicadores de produção e qualidade, com foco na eficácia do fluxo proposto pela Secretaria de Saúde do município e



Página: 1975
6

- Todos os indicadores deverão ser enviados até o dia 10 do mês subsequente nos meses de janeiro, maio e setembro, para fechamento quadrimestral. Nos demais meses, deverão ser enviados até o dia 20. O Hospital Anchieta deverá apresentar mensalmente relatório com indicadores de acompanhamento definidos.

Todas as metas e indicadores de desempenho (quantitativos e qualitativos), acordados no presente Plano Operativo, serão avaliados pela Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão.

4. AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITALARES

As informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, em cada modalidade de atenção, seguem descritas nos quadros adiante, especificadas por unidade de atuação de acordo com a produção de cada conjunto de itens apresentados.

4.1 Indicadores de Produção:

- Internações (Enfermarias e UTI)

HC	META													PESO
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ANUAL	
Nº DE SAÍDAS HOSPITALARES	50	50	50	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1050	30%

4.2 Atendimento ambulatorial

HA	META													PESO
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ANUAL	
CONSULTAS MÉDICAS	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	9600	20%
QUIMIOTERAPIAS ADMINISTRADAS – Nº DE PACIENTES	570	570	570	570	570	570	570	570	570	570	570	570	6840	30%
NÚMERO DE CASOS NOVOS EM RADIOTERAPIA	42	42	42	42	50	50	50	50	50	50	50	50	568	15%

4.3 SADT externo

HA	META													PESO
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ANUAL	
Nº DE EXAMES	2370	2370	2370	4740	4740	4740	4740	4740	4740	4740	4740	4740	49770	5%
Análises Clínicas	2250	2250	2250	4500	4500	4500	4500	4500	4500	4500	4500	4500	47250	
Radiografia *	10	10	10	20	20	20	20	20	20	20	20	20	210	
Tomografia	90	90	90	180	180	180	180	180	180	180	180	180	1890	
Ultrassonografia	20	20	20	40	40	40	40	40	40	40	40	40	420	

* O número de pedido externo de radiografia é reduzido.



5. METAS QUALITATIVAS

Os indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade.

5.1 Indicadores Institucionais

INDICADORES ESTRATÉGICOS	META	PESO
Taxa de Ocupação Hospitalar	≥80%	30%
Média de Permanência Geral	≤ 13 dias	10%
Taxa de Mortalidade Hospitalar	22,0%	10%
INDICADOR DE EFETIVIDADE	META	PESO
Taxa de extravasamento de aplicação de antineoplásicos	<0,5%	10%
Taxa de infecção em cateter implantável de longa permanência	<1%	5%
Taxa de início de tratamento oncológico no Unacon até 60 dias após inserção na Regulação Municipal	100%	5%
INDICADOR DE GESTÃO	META	PESO
Envio do relatório mensal de indicadores de acompanhamento*	100%	15%
Demandas do SOU respondidas dentro do mês	100%	5%
Censo de origem de casos novos de oncologia	100%	10%

5.2 Indicadores de Acompanhamento

- Relação funcionário/leito;
- Relação enfermagem/leito;
- Relação enfermeiro/leito;
- Quilo enxoal paciente/dia;
- Índice de rotatividade de funcionários;
- Índice de intervalo de substituição de leito;
- Percentual de entrega do faturamento dentro da competência;
- Taxa de reinternação hospitalar não programada;
- Taxa de rotatividade de leito;
- Densidade de pneumonia associada a ventilação mecânica (UTI);
- Densidade de infecção do trato urinário associada a cateter vesical de demora (UTI);
- Densidade de infecção de corrente sanguínea associada ao cateter venoso central (UTI);





6. TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA

O orçamento econômico-financeiro do HA, para o exercício de 2021, será valorado de acordo com composição percentual entre o composto pelos Indicadores de Produção e Indicadores Qualitativos, conforme tabela abaixo.

VALORAÇÃO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO E QUALITATIVOS	
INDICADOR	PESO %
De Produção	90%
Qualitativos	10%

Para efeito de cálculo de desconto, quando cabível, será considerada a distribuição percentual específica para os Indicadores de Produção e Indicadores Qualitativos, a saber:

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO	
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	PESO %
Saídas Hospitalares	30%
Consultas médicas	20%
Quimioterapia – nº de pacientes	30%
Casos novos de radioterapia	15%
SADT externo	5%

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO DOS INDICADORES QUALITATIVOS DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO	
INDICADORES QUALITATIVOS	PESO %
Estratégicos	50%
Gestão	30%
Efetividade	20%





6.1 avaliação e valoração dos desvios dos indicadores de produção (quantidade por modalidade de contratação da atividade assistencial) e indicadores de qualidade

A avaliação e análise das atividades contratadas constantes deste documento serão efetuadas conforme explicitado nas tabelas abaixo. Os desvios serão analisados em relação às quantidades especificadas para cada modalidade de atividade assistencial especificada na tabela, respeitando-se a proporcionalidade de cada tipo de despesa especificada.

VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO		
ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR A PAGAR
Saídas Hospitalares	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
Atendimento Ambulatorial	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)





VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES QUALITATIVOS		
INDICADOR	META ALCANÇADA	VALOR A PAGAR
Estratégicos	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
Efetividade	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
Gestão	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)





7. INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

O hospital deverá contar com sistema informatizado para gestão dos dados.

As despesas com aluguéis de imóveis e concessionárias (água, luz e telefone) cuja titularidade é da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, permanecerão a cargo da Administração Direta.

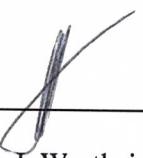
O presente Plano Operativo se vincula a proposta Financeira para 2021.

São Bernardo do Campo, 28 de Outubro de 2020.



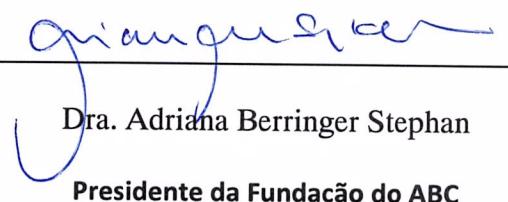
Dra. Agnes Mello Farias Ferrari

Diretora Geral do CHMSBC



Dr. Adilson J. Westheimer Cavalcante

Diretor Técnico do HA



Dra. Adriana Berringer Stephan
Presidente da Fundação do ABC



ORÇAMENTO 2021 - FUNDAÇÃO DO ABC HOSPITAL ANCHIETA - HA

ITEM	RECEITA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
5 SAUDE - RECURSOS MUNICIPAIS	3.315.416,67	3.315.416,67	3.315.416,67	3.315.416,67	3.315.416,67	3.315.416,67	3.315.416,67	3.315.416,67	3.315.416,67	3.315.416,67	3.315.416,67	3.315.416,67	3.315.416,67	39.785.000,0
6 SAUDE - RECURSOS ESTADUAIS														
7 SAUDE - RECURSOS FEDERAIS	3.333.333,33	3.333.333,33	3.333.333,33	3.333.333,33	3.333.333,33	3.333.333,33	3.333.333,33	3.333.333,33	3.333.333,33	3.333.333,33	3.333.333,33	3.333.333,33	3.333.333,33	40.000.000,0
9 RECEITAS FINANCEIRAS														
TOTAL DAS RECEITAS	6.648.750,00	79.785.000,0												
ITEM	DESPESAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
RECURSOS HUMANOS														
15 FOLHA E BENEFÍCIOS	3.880.125,71	46.561.508,6												
17 IRRF	3.018.102,88	3.018.102,88	3.018.102,88	3.018.102,88	3.018.102,88	3.018.102,88	3.018.102,88	3.018.102,88	3.018.102,88	3.018.102,88	3.018.102,88	3.018.102,88	3.018.102,88	36.217.234,6
18 FGTS	257.420,59	257.420,59	257.420,59	257.420,59	257.420,59	257.420,59	257.420,59	257.420,59	257.420,59	257.420,59	257.420,59	257.420,59	257.420,59	3.089.047,1
19 INSS	280.647,31	280.647,31	280.647,31	280.647,31	280.647,31	280.647,31	280.647,31	280.647,31	280.647,31	280.647,31	280.647,31	280.647,31	280.647,31	3.367.767,8
20 FOLHA AUTÔNOMOS E PJ	277.033,96	277.033,96	277.033,96	277.033,96	277.033,96	277.033,96	277.033,96	277.033,96	277.033,96	277.033,96	277.033,96	277.033,96	277.033,96	3.324.407,5
21 PROCESSOS TRABALHISTAS	10.388,77	10.388,77	10.388,77	10.388,77	10.388,77	10.388,77	10.388,77	10.388,77	10.388,77	10.388,77	10.388,77	10.388,77	10.388,77	124.665,2
22 PROVISÃO 13º SALÁRIO	36.532,20	36.532,20	36.532,20	36.532,20	36.532,20	36.532,20	36.532,20	36.532,20	36.532,20	36.532,20	36.532,20	36.532,20	36.532,20	438.386,4
MATERIAIS DE CONSUMO														
23 MEDICAMENTOS	781.530,12	9.378.361,4												
24 MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	277.220,23	277.220,23	277.220,23	277.220,23	277.220,23	277.220,23	277.220,23	277.220,23	277.220,23	277.220,23	277.220,23	277.220,23	277.220,23	3.326.642,8
25 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	451.374,62	451.374,62	451.374,62	451.374,62	451.374,62	451.374,62	451.374,62	451.374,62	451.374,62	451.374,62	451.374,62	451.374,62	451.374,62	5.416.495,4
SERVIÇOS DE TERCEIROS														
27 MANUTENÇÃO E REFORMAS	52.935,27	52.935,27	52.935,27	52.935,27	52.935,27	52.935,27	52.935,27	52.935,27	52.935,27	52.935,27	52.935,27	52.935,27	52.935,27	635.223,3
28 SERVIÇO MÉDICO TERCEIRIZADO	1.657.440,20	1.657.440,20	1.657.440,20	1.657.440,20	1.657.440,20	1.657.440,20	1.657.440,20	1.657.440,20	1.657.440,20	1.657.440,20	1.657.440,20	1.657.440,20	1.657.440,20	19.889.282,3
30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	830.203,41	830.203,41	830.203,41	830.203,41	830.203,41	830.203,41	830.203,41	830.203,41	830.203,41	830.203,41	830.203,41	830.203,41	830.203,41	9.962.441,0
LOCAÇÃO														
31 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	63.352,00	63.352,00	63.352,00	63.352,00	63.352,00	63.352,00	63.352,00	63.352,00	63.352,00	63.352,00	63.352,00	63.352,00	63.352,00	760.224,0
32 LOCAÇÕES DIVERSAS	6.479,71	6.479,71	6.479,71	6.479,71	6.479,71	6.479,71	6.479,71	6.479,71	6.479,71	6.479,71	6.479,71	6.479,71	6.479,71	77.756,6
INVESTIMENTOS														
33 BENS E MATERIAIS PERMANENTES	56.872,29	682.467,5												
35 DESPESAS ACADÉMICA	48.057,13	48.057,13	48.057,13	48.057,13	48.057,13	48.057,13	48.057,13	48.057,13	48.057,13	48.057,13	48.057,13	48.057,13	48.057,13	543.461,6
OUTROS GASTOS														
37 COMBUSTÍVEL	172.958,51	172.958,51	172.958,51	172.958,51	172.958,51	172.958,51	172.958,51	172.958,51	172.958,51	172.958,51	172.958,51	172.958,51	172.958,51	2.075.502,1
38 UTILIDADES: ENERGIA, ÁGUA, COLETA DE LIXO E INTERNET	730,64	730,64	730,64	730,64	730,64	730,64	730,64	730,64	730,64	730,64	730,64	730,64	730,64	8.767,6
39 DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	15.806,00	15.806,00	15.806,00	15.806,00	15.806,00	15.806,00	15.806,00	15.806,00	15.806,00	15.806,00	15.806,00	15.806,00	15.806,00	189.672,0
40 OUTRAS DESPESAS	755,09	755,09	755,09	755,09	755,09	755,09	755,09	755,09	755,09	755,09	755,09	755,09	755,09	9.061,1
41 DESPESAS DE RATEIO	106.733,85	106.733,85	106.733,85	106.733,85	106.733,85	106.733,85	106.733,85	106.733,85	106.733,85	106.733,85	106.733,85	106.733,85	106.733,85	1.280.806,2
43 CUSTAS PROCESSOS JUDICIAIS	3.633,01	3.633,01	3.633,01	3.633,01	3.633,01	3.633,01	3.633,01	3.633,01	3.633,01	3.633,01	3.633,01	3.633,01	3.633,01	43.596,1
TOTAL DAS DESPESAS	6.648.750,00	79.785.000,0												
47 (=) SUPERAVIT(DEFÍCIT) I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48 (-) DESPESAS FINANCEIRAS														
49 (=) SUPERAVIT(DEFÍCIT) II	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50 (-) AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS /OUTROS														
51 (=) SOBRA (RECURSO EXERCÍCIO ANTERIOR) I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52 (-) IMOBILIZAÇÕES/DEPRECIAÇÕES														
53 (=) SOBRA (RECURSO EXERCÍCIO ANTERIOR) II	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dra. Agnes M. F. Ferrari
 Diretora Geral
 CHN/SDC
 Página: 1982

Plano Operativo



Hospital Municipal Universitário



São Bernardo do Campo/SP

2021

Página: 1984

4 M



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	2
OBJETO DETALHADO DA ÁREA	3
ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.....	5
Atendimento de Urgência e Emergência.....	5
Atendimento Ambulatorial Eletivo.....	6
Atendimento Hospitalar	7
Ensino e Desenvolvimento Profissional.....	7
Gestão Hospitalar	8
AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITALARES	9
Indicadores de Produção.....	9
Saídas Hospitalares.....	9
Procedimentos Obstétricos e Ginecológicos	9
Atendimento às Urgências (Âmbito Hospitalar).....	9
Atendimento Ambulatorial.....	10
Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT	10
Valoração dos Desvios	10
Indicadores Qualitativos.....	11
Indicadores Institucionais Estratégicos	11
Indicadores de Humanização.....	11
Indicadores de Infecção.....	12
Indicadores de Melhoria Contínua	12
Indicadores de Gestão	12
Valoração dos Desvios	12
Indicadores de Acompanhamento	13
INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS	14



ANEXO II

Desritivo das ações de Saúde

HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITÁRIO (HMU)

INTRODUÇÃO

Este documento apresenta informações para subsidiar a elaboração do Plano Operativo do HMU – Hospital Municipal Universitário, para 2021, com as ações e serviços de saúde que serão ofertados, contemplando as áreas de assistência, gestão, ensino e pesquisa, definindo metas na prestação das ações e serviços contratualizados, bem como indicadores para avaliação das metas e do desempenho.

As unidades hospitalares do CHMSBC possuem perfis assistenciais específicos e complementares entre si, desta forma o Hospital Municipal Universitário desenvolve suas atividades nas áreas de Ginecologia, Obstetrícia e Neonatologia vinculado à rede de saúde municipal onde é referência para todas as gestantes do município. Tem vinculado a sua estrutura administrativa e assistencial o Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher (CAISM), responsável por todo atendimento às Especialidades Ginecológicas, incluindo oncologia mamária e ginecológica e o Pré-Natal de Alto Risco.

Para cumprimento de suas metas deverá contar com equipe de trabalho adequada, especializada e em número suficiente para atender a integralidade, e a multidisciplinariedade da atenção de acordo com padrões e diretrizes do Ministério da Saúde, principalmente nas Políticas Nacionais de Humanização e Atendimento ao Parto e Nascimento como a REDE CEGONHA E IHAC (Iniciativa Hospital Amigo da Criança).

Neste ano de 2020 com a pandemia pelo novo Coronavírus várias rotinas e fluxos foram criados e/ou adaptados para a nova realidade, visando a prevenção e assistência às pacientes acometidas pela COVID-19. Apesar dos indicadores de saúde apontarem para uma estabilização do número de novos casos e redução das taxas de ocupação hospitalar pela doença, o ano de 2021 ainda traz incertezas sobre a evolução dos casos e a chegada de uma vacina.

Este Plano Operativo está baseado nas séries históricas de indicadores institucionais qualitativos e quantitativos de 2016 a 2019, podendo sofrer modificações considerando o momento epidemiológico que estamos enfrentando.



OBJETO DETALHADO DA ÁREA

O HMU - Hospital Municipal Universitário de SBC, é um hospital especializado na área materno-infantil com atendimento em regime de pronto-socorro, internação, cirurgia ginecológica, sendo referência para as emergências obstétricas e ginecológicas e para o atendimento das gestações de alto risco. Dispõe de ambulatório de especialidades ginecológicas e pré-natal de alto risco, referência no atendimento à saúde da mulher, incluindo oncologia mamária e ginecológica.

Está localizado na Av. Bispo Cesar D'Acors Filho, nº 161, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo/SP, CNES 2027356, telefone 4365-1480. O ambulatório CAISM - Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher, externo a unidade, fica localizado na Rua Brasil, 350 – Rudge Ramos, São Bernardo do Campo/SP, CNES 2035081, telefone 4335-3214.



A área física específica da unidade está disposta na tabela abaixo:

ÁREA	HMU
HMU - ÁREA CONSTRUIDA (m ²)	4.378,17
CAISM - ÁREA CONSTRUIDA (m ²)	1.169,82



HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITÁRIO DE SBC



As principais unidades e serviços dos hospitais estão dispostos da seguinte forma:

UNIDADE	LEITOS OPERACIONAIS
MATERNIDADE (Alojamento Conjunto)	37
CLÍNICO CIRÚRGICA (Patologia Obstétrica/ Ginecologia e HD)	28
UCI CONVENCIONAL	18
UCI CANGURU	10
UTI NEONATAL	20
UTI ADULTO	5
CASA DA GESTANTE, BEBÊ E PUÉRPERA	10
TOTAL	128

BLOCO CIRÚRGICO	SALAS
CENTRO CIRÚRGICO	3
CENTRO OBSTÉTRICO	SALA CIRÚRGICA
	SALA PP (Pré-parto e Parto)

CAISM	Nº
CONSULTÓRIOS MEDICOS	17
CONSULTÓRIOS EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	7
SALA DE PROCEDIMENTOS/ RPA	1
SALA DE ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA	4

Jair

A

M L



ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

A assistência à saúde a ser prestada pelo HMU e CAISM deverá desenvolver-se de modo a garantir a realização de todos os procedimentos que se façam necessários para o atendimento com integralidade e equidade necessárias aos usuários que lhe forem direcionados, cabendo ao gestor fornecer a grade de referências para os procedimentos não existentes no hospital ou transferir o paciente para realização desses procedimentos para outras unidades do SUS conforme protocolos do Complexo Hospitalar Municipal.

Por meio dos componentes de regulação do Complexo Regulador Municipal, o hospital integrará todos os seus serviços aos demais disponibilizados pela rede assistencial, de modo a possibilitar, aos seus usuários acesso a todo e qualquer procedimento de que necessitem, ou seja, garantir-lhe atendimento integral e resolutivo. Para tanto o HMU irá disponibilizar todos seus leitos, consultas e procedimentos de apoio diagnóstico para o Complexo Regulador Municipal.

Deve utilizar ferramentas de referência e contra referência para retorno das pacientes atendidas para continuidade de tratamento em serviços básicos de saúde para a rede de acordo com os territórios de saúde do município, organizando e implementando ferramenta para acompanhamento destes egressos hospitalares.

Atendimento de Urgência e Emergência

Nesta área o hospital se responsabiliza por realizar os atendimentos em urgência e emergência com porta aberta para a atenção ginecológica e obstétrica, 24 horas por dia ininterruptamente, sendo referência para as demais unidades de saúde do município. Utiliza protocolo validado pelo Ministério da Saúde para avaliação com Classificação de Risco em Obstetrícia e Ginecologia.

O PSGO conta na sua estrutura física com:

- ✓ Recepção
- ✓ 03 consultórios,
- ✓ 01 sala de ultrassonografia
- ✓ 01 sala vermelha (02 leitos – 01 adulto e 01 neonatal)
- ✓ 01 sala laranja/ amarela com 06 leitos
- ✓ 01 sala verde com 05 poltronas

A equipe assistencial está dimensionada para atender a demanda e está responsável além do atendimento de urgência e emergência a solicitar, quando necessário, internação com emissão de AIH ou remoção para unidade hospitalar referência na pactuação regional, através do Complexo Regulador Municipal.



Atendimento Ambulatorial Eletivo

Nesta área o Hospital se responsabiliza por desenvolver a assistência ambulatorial ginecológica eletiva a partir do agendamento por meio dos componentes de regulação do município no CAISM, a fim de atender as pacientes encaminhadas pela Rede municipal para atendimento nas subespecialidades, a saber:

- ✓ Patologia Benigna do Útero
- ✓ Patologia Endometrial
- ✓ Oncologia Pélvica
- ✓ Patologia Ovariana
- ✓ Climatério e Osteoporose
- ✓ Endometriose/ Dor Pélvica Crônica
- ✓ Patologia do Trato Genital Inferior
- ✓ Mastologia
- ✓ Uroginecologia
- ✓ Infertilidade
- ✓ PAVAS (Programa de Atenção às Vítimas de Violência Sexual)
- ✓ Pré-Natal de Alto Risco
- ✓ Serviço de Ultrassonografia

O CAISM será responsável pelo atendimento médico e multiprofissional (Nutrição, Psicologia, Serviço Social, Enfermagem), com realização de procedimentos ginecológicos pertinentes, como as colposcopia, biópsias, estudo urodinâmico, punção mamária e histeroscopia diagnóstica. Além do descrito é responsável também pela indicação e realização dos procedimentos cirúrgicos pela equipe assistencial nas dependências do HMU, de acordo com os protocolos instituídos.

O serviço de Ultrassonografia do CAISM realiza todos as ultrassonografias pertinentes a gestação do município, inclusive as morfológicas de 2º trimestre. Com a pandemia do novo Coronavírus e necessidade de adequação de novos fluxos e rotinas, o Serviço de Medicina Fetal, que anteriormente estava na estrutura física do HMU, passou a compor o serviço de ultrassonografia do CAISM. Nesta nova lógica incluímos neste escopo também as ultrassonografias mamárias para realização de PAAF e Core Biopsy.

O CAISM conta com 17 consultórios para atendimento médico e 7 consultórios para equipe multiprofissional, sala de procedimento com apoio de sala de recuperação, posto de enfermagem, cardiotocografia, ECG e 04 salas de ultrassonografia. Tem protocolo de acesso firmado com a Regulação Municipal e todos os resultados críticos provindos das áreas de apoio diagnóstico acionam atendimento prioritário precoce aos casos suspeitos de câncer ginecológico e mamário.



Atendimento Hospitalar

Nesta área o Hospital se responsabiliza por disponibilizar os atendimentos em regime de internação hospitalar aos usuários que tiverem essa necessidade identificada nos serviços do município, tendo como porta de entrada o Pronto Socorro de Ginecologia e Obstetrícia. Também será responsável por garantir as internações eletivas para realização dos procedimentos cirúrgicos indicados pela equipe assistencial do CAISM, que também será responsável por realizá-los segundo critérios e protocolos assistenciais e de segurança do paciente.

Será responsável pelo atendimento obstétrico, incluindo o Alto Risco, desde a internação para acompanhamento de patologias da gestação, assistência ao parto e suporte de UTI Neonatal e UTI Adulto quando necessário.

Para tanto, irá garantir equipe médica e multiprofissional em número suficiente, incluindo equipe horizontal nas enfermarias e UTIs para garantia de assistência contínua com cuidado seguro e centrado no paciente, efetividade e eficácia.

A viabilização desses atendimentos se fará pelo próprio hospital, em conformidade com sua disponibilidade de vagas e critérios técnicos de priorização, conforme os protocolos vigentes e pactuados entre o hospital e a Secretaria de Saúde.

O hospital efetivará a identificação da origem da indicação da internação de urgência e emergência e eletivas por ocasião da emissão do Laudo Médico para emissão da AIH. Todos os laudos médicos para emissão da AIH deverão ser emitidos por meio da Secretaria onde, obrigatoriamente, deverá constar a identificação do atendimento SUS onde foi gerada a indicação da internação.

É de responsabilidade do hospital o agendamento para seguimento ambulatorial, quando necessário, para os usuários que recebem alta hospitalar, por meio do Complexo Regulador Municipal, preferencialmente no momento da alta.

Ensino e Desenvolvimento Profissional

Nesta área o hospital se responsabiliza por:

- Apoiar tecnicamente o desenvolvimento da assistência à saúde, tanto no âmbito do próprio hospital quanto naqueles em desenvolvimento na rede das demais unidades de saúde das demais unidades de saúde do município, que se relacionam com o hospital;

- Produzir e realizar, sistematicamente, a análise de indicadores que lhe permitam avaliar o desempenho de sua atuação;

- Desenvolver atividades de ensino e educação continuada integradas com a Secretaria de Saúde do município, contribuindo para a formação de profissionais de saúde, tendo como base o trabalho em equipe multiprofissional e a atenção integral;



- Participar de iniciativas que promovam integração e relações de cooperação técnica entre os diferentes serviços do hospital e a rede de saúde mediante o estabelecimento de espaços de diálogo para a continuidade do seguimento das altas hospitalares ou para a preparação de internações.

- Apoiar a Secretaria de Saúde no desenvolvimento e implementação de protocolos assistenciais e linhas de cuidado a serem adotados no Hospital, assim como na rede de saúde do município.

Gestão Hospitalar

O presente Plano Operativo deverá contribuir para o aperfeiçoamento dos processos de gestão hospitalar, assim como para os processos de gestão da Qualidade e para a gestão do SUS, de modo a maximizar os recursos alocados em benefício da população.

Nesta área o hospital se responsabiliza por:

- ✓ Desenvolver uma relação com os usuários e trabalhadores, integrando os processos da equipe multiprofissional, administrativos e operacionais em um objetivo comum.
- ✓ Estar inserido no Programa de Humanização Hospitalar, atuando em várias frentes, com a finalidade de melhorar a qualidade de vida dos usuários e de seus trabalhadores.
- ✓ Atuar no desenvolvimento profissional e técnico dos trabalhadores do hospital.
- ✓ Desenvolver ações de educação continuada e permanente para os trabalhadores do hospital visando o trabalho multiprofissional, a diminuição da segmentação do trabalho e a implantação do cuidado Integral.
- ✓ Alimentar, sistemática e rotineiramente, via sistemas de informação, os dados de internações e procedimentos realizados, bem como outros indicadores de produção e qualidade, com foco na eficácia do fluxo proposto pela Secretaria de Saúde.
- ✓ Implementar e alimentar, via painel de indicadores de acompanhamento, pactuados com o Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência, os resultados das ações em saúde realizadas. Estes indicadores serão enviados até o dia 10 do mês subsequente nos meses de janeiro, maio e setembro, para fechamento quadrienal. Nos demais meses, os indicadores serão encaminhados até o dia 20.
- ✓ Todas as metas e indicadores de desempenho (quantitativos e qualitativos) acordados no presente Plano de Trabalho serão avaliados pela Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão.



AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITALARES

Os Indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade. Serão valorados segundo a tabela abaixo:

VALORAÇÃO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO E QUALITATIVOS	
INDICADOR	PESO %
Produção	90%
Qualitativos	10%

Indicadores de Produção

Saídas Hospitalares

TOTAL DE SAÍDAS	META													PESO
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ANUAL	
Obstetrícia e Ginecologia	675	675	675	675	675	675	675	675	675	675	675	675	8100	50%
Neonatologia	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	900	
Nº SAÍDAS	750	750	750	750	750	750	750	750	750	750	750	750	9000	

Fonte: Sistema MV

Procedimentos Obstétricos e Ginecológicos

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	META													PESO
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ANUAL	
Procedimentos Obstétricos	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	5400	20%
Procedimentos Ginecológicos	130	130	130	130	130	130	130	130	130	130	130	130	1560	

Fonte: Sistema MV

Atendimento às Urgências (Âmbito Hospitalar)

ATENDIMENTO URGÊNCIA	META													PESO
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ANUAL	
Consultas de Urgência	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	36.000	5%

Fonte: Sistema MV

H 4

L D ges



Atendimento Ambulatorial

ATENDIMENTO AMBULATORIAL	META												PESO
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Consultas por Especialidades Médicas	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	36.000
Consultas por Especialidades Não Médicas	1.860	1.860	1.860	1.860	1.860	1.860	1.860	1.860	1.860	1.860	1.860	1.860	22.320
TOTAL	4.860	58.320											

Fonte: Sistema MV

Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT

SADT EXTERNO	META												PESO	
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ANUAL	
Externo	3100	3100	3100	3100	3100	3100	3100	3100	3100	3100	3100	3100	3100	37200

Fonte: Sistema MV

Valoração dos Desvios

VALORAÇÃO DOS DESVIOS INDICADORES DE PRODUÇÃO		
ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR A PAGAR
Saídas Hospitalares em Obstetrícia, Neonatologia e Ginecologia	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
Urgência	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
Ambulatório - Especialidades Médicas e Não Médicas	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade

A M S D U



	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
Procedimentos Obstétricos e Ginecológicos	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)

Indicadores Qualitativos

Nesta atualização, foram ajustadas algumas metas qualitativas, tornando-as mais desafiadoras à instituição, com a substituição do indicador de humanização: Taxa de Alta em Aleitamento Materno no Alojamento Conjunto pela Taxa de Contato Pele a Pele, indicador extremamente importante considerando a política do programa Iniciativa Hospital Amigo da Criança.

Abaixo a relação de indicadores qualitativos, bem como suas respectivas metas:

Indicadores Institucionais Estratégicos

INDICADORES INSTITUCIONAIS ESTRATÉGICOS	META	PESO
Taxa de Ocupação Operacional Global	$\geq 80\%$	40%
Taxa de Ocupação Operacional - Linha de Cuidado Materno Infantil	$\geq 80\%$	
Tempo de Permanência Global	≤ 4 dias	
Taxa de Mortalidade Global	$\leq 1\%$	
Coeficiente de Mortalidade Neonatal (/1.000NV)	≤ 8	

Indicadores de Humanização



HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITÁRIO DE SBC



INDICADORES DE HUMANIZAÇÃO	META	PESO
Taxa de Contato Pele a Pele	≥ 45%	10%

Indicadores de Infecção

INDICADORES DE INFECÇÃO	META	PESO
Taxa de Vidas Salvas - Protocolo Sepse	≥ 95%	10%
Taxa de Infecção de Sítio Cirúrgico	≤ 3%	

Indicadores de Melhoria Contínua

MELHORIA CONTÍNUA EM OBSTETRÍCIA E NEONATOLOGIA	META	PESO
Taxa de Partos Vaginais	≥ 64%	30%
Taxa de Cesáreas em Primíparas	≤ 33%	
Taxa de Apgar ≥ 7 no 5º minuto	≥ 98%	

Indicadores de Gestão

INDICADORES DE GESTÃO	META	PESO
Demandas SOU Respondidas Dentro do Prazo	100%	10%
Envio do relatório Mensal de Indicadores de Acompanhamento	100%	

Valoração dos Desvios

INDICADOR	VALORAÇÃO DOS DESVIOS INDICADORES QUALITATIVOS	
	META ALCANÇADA	VALOR A PAGAR
	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
Humanização	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta

H M S W



	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
Infecção	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
Melhoria Contínua em Obstetrícia e Ginecologia	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
Gestão	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)

Indicadores de Acompanhamento

O Hospital Municipal Universitário deverá apresentar mensalmente relatório com os seguintes indicadores de acompanhamento:

- ✓ Densidade de Infecção da Corrente Sanguínea associada ao Cateter Venoso Central (UTI Adulto e Neonatal)
- ✓ Densidade de Infecção do Trato Urinário associada ao Cateter Vesical de Demora (UTI Adulto)
- ✓ Densidade de Pneumonia associada a Ventilação Mecânica (UTI Adulto e Neonatal)
- ✓ Índice de Intervalo de Substituição de Leito
- ✓ Índice de Rotatividade de Funcionários
- ✓ Percentual de Entrega do Faturamento dentro da competência
- ✓ Quilo Enxoval Paciente/Dia
- ✓ Relação Enfermagem/Leito
- ✓ Relação Enfermeiro/Leito
- ✓ Relação Funcionário/Leito
- ✓ Taxa de Rotatividade de Leitos



INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

O hospital deve contar com sistema informatizado para gestão dos dados.

Os exames de imagem e laboratoriais deverão ser processados por serviços contratados, seguindo protocolos estabelecidos pelo HMU e pela Secretaria de Saúde. A coleta de exames laboratoriais é de responsabilidade da contratada, com exceção do paciente neonatal.

As despesas com concessionárias de água cuja titularidade é da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo (HMU – prédio principal), permanecerão a cargo da Administração Direta. As demais despesas com aluguéis e outras concessionárias ficarão a cargo da Organização Social.

O presente Plano Operativo se vincula a proposta financeira para 2021.

MÔNICA CARNEIRO
Diretora Técnica HMU/CAISM

AGNES MELLO FARIAS FERRARI
Diretora Geral
Complexo Hospitalar Municipal de São Bernardo do Campo

ADRIANA BERRINGER STEPHAN
Presidente Fundação do ABC

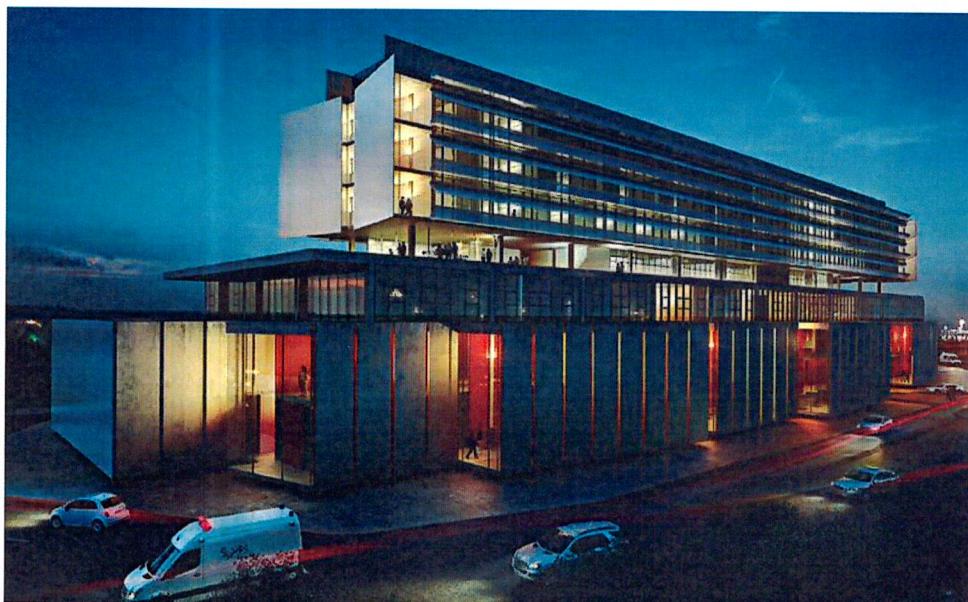
ORÇAMENTO 2021 - FUNDAÇÃO DO ABC HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITÁRIO - HMU

ITEM	RECEITA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	EM R\$ (000)
	TOTAL DAS RECEITAS	7.641.416,67	7.641.416,67	7.641.416,67	7.641.416,67	7.641.416,67	7.641.416,67	7.641.416,67	7.641.416,67	7.641.416,67	7.641.416,67	7.641.416,67	7.641.416,67	91.697.000,0
5 SAUDE - RECURSOS MUNICIPAIS	4.308.083,33	4.308.083,33	4.308.083,33	4.308.083,33	4.308.083,33	4.308.083,33	4.308.083,33	4.308.083,33	4.308.083,33	4.308.083,33	4.308.083,33	4.308.083,33	4.308.083,33	51.697.000,0
6 SAUDE - RECURSOS ESTADUAIS														
7 SAUDE - RECURSOS FEDERAIS	3.333.333,33	3.333.333,33	3.333.333,33	3.333.333,33	3.333.333,33	3.333.333,33	3.333.333,33	3.333.333,33	3.333.333,33	3.333.333,33	3.333.333,33	3.333.333,33	3.333.333,33	40.000.000,0
9 RECEITAS FINANCEIRAS														
	TOTAL DAS RECEITAS	7.641.416,67	7.641.416,67	7.641.416,67	7.641.416,67	7.641.416,67	7.641.416,67	7.641.416,67	7.641.416,67	7.641.416,67	7.641.416,67	7.641.416,67	7.641.416,67	91.697.000,0
ITEM	DESPESAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
	TOTAL DAS DESPESAS	7.641.416,67	7.641.416,67	7.641.416,67	7.641.416,67	7.641.416,67	7.641.416,67	7.641.416,67	7.641.416,67	7.641.416,67	7.641.416,67	7.641.416,67	7.641.416,67	91.697.000,0
15 FOLHA E BENEFÍCIOS	4.459.433,32	4.459.433,32	4.459.433,32	4.459.433,32	4.459.433,32	4.459.433,32	4.459.433,32	4.459.433,32	4.459.433,32	4.459.433,32	4.459.433,32	4.459.433,32	4.459.433,32	53.513.199,8
17 IRRF	3.468.709,41	3.468.709,41	3.468.709,41	3.468.709,41	3.468.709,41	3.468.709,41	3.468.709,41	3.468.709,41	3.468.709,41	3.468.709,41	3.468.709,41	3.468.709,41	3.468.709,41	41.624.512,9
18 FGTS	295.853,81	295.853,81	295.853,81	295.853,81	295.853,81	295.853,81	295.853,81	295.853,81	295.853,81	295.853,81	295.853,81	295.853,81	295.853,81	3.550.245,7
19 INSS	322.548,31	322.548,31	322.548,31	322.548,31	322.548,31	322.548,31	322.548,31	322.548,31	322.548,31	322.548,31	322.548,31	322.548,31	322.548,31	3.870.579,7
20 FOLHA AUTÔNOMOS E PJ	318.395,47	318.395,47	318.395,47	318.395,47	318.395,47	318.395,47	318.395,47	318.395,47	318.395,47	318.395,47	318.395,47	318.395,47	318.395,47	3.820.745,6
21 PROCESSOS TRABALHISTAS	11.939,83	11.939,83	11.939,83	11.939,83	11.939,83	11.939,83	11.939,83	11.939,83	11.939,83	11.939,83	11.939,83	11.939,83	11.939,83	143.277,9
22 PROVISÃO 13º SALÁRIO	41.986,51	41.986,51	41.986,51	41.986,51	41.986,51	41.986,51	41.986,51	41.986,51	41.986,51	41.986,51	41.986,51	41.986,51	41.986,51	503.838,1
MATERIAIS DE CONSUMO	898.213,54	898.213,54	898.213,54	898.213,54	898.213,54	898.213,54	898.213,54	898.213,54	898.213,54	898.213,54	898.213,54	898.213,54	898.213,54	10.778.562,5
23 MEDICAMENTOS	318.609,56	318.609,56	318.609,56	318.609,56	318.609,56	318.609,56	318.609,56	318.609,56	318.609,56	318.609,56	318.609,56	318.609,56	318.609,56	3.823.314,7
24 MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	518.765,41	518.765,41	518.765,41	518.765,41	518.765,41	518.765,41	518.765,41	518.765,41	518.765,41	518.765,41	518.765,41	518.765,41	518.765,41	6.225.184,9
25 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	60.838,57	60.838,57	60.838,57	60.838,57	60.838,57	60.838,57	60.838,57	60.838,57	60.838,57	60.838,57	60.838,57	60.838,57	60.838,57	730.062,9
SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.904.898,08	1.904.898,08	1.904.898,08	1.904.898,08	1.904.898,08	1.904.898,08	1.904.898,08	1.904.898,08	1.904.898,08	1.904.898,08	1.904.898,08	1.904.898,08	1.904.898,08	22.858.777,0
27 MANUTENÇÃO E REFORMAS	475.361,86	475.361,86	475.361,86	475.361,86	475.361,86	475.361,86	475.361,86	475.361,86	475.361,86	475.361,86	475.361,86	475.361,86	475.361,86	5.704.342,3
28 SERVIÇO MÉDICO TERCEIRIZADO	475.382,41	475.382,41	475.382,41	475.382,41	475.382,41	475.382,41	475.382,41	475.382,41	475.382,41	475.382,41	475.382,41	475.382,41	475.382,41	5.704.588,9
30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	954.153,82	954.153,82	954.153,82	954.153,82	954.153,82	954.153,82	954.153,82	954.153,82	954.153,82	954.153,82	954.153,82	954.153,82	954.153,82	11.449.845,8
LOCAÇÃO	72.810,53	72.810,53	72.810,53	72.810,53	72.810,53	72.810,53	72.810,53	72.810,53	72.810,53	72.810,53	72.810,53	72.810,53	72.810,53	873.726,4
31 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	7.447,14	7.447,14	7.447,14	7.447,14	7.447,14	7.447,14	7.447,14	7.447,14	7.447,14	7.447,14	7.447,14	7.447,14	7.447,14	89.365,7
32 LOCAÇÕES DIVERSAS	65.363,39	65.363,39	65.363,39	65.363,39	65.363,39	65.363,39	65.363,39	65.363,39	65.363,39	65.363,39	65.363,39	65.363,39	65.363,39	784.360,7
INVESTIMENTOS	107.279,76	107.279,76	107.279,76	107.279,76	107.279,76	107.279,76	107.279,76	107.279,76	107.279,76	107.279,76	107.279,76	107.279,76	107.279,76	1.287.357,1
33 BENS E MATERIAIS PERMANENTES	52.047,65	52.047,65	52.047,65	52.047,65	52.047,65	52.047,65	52.047,65	52.047,65	52.047,65	52.047,65	52.047,65	52.047,65	52.047,65	624.571,7
35 DESPESAS ACADÉMICA	55.232,12	55.232,12	55.232,12	55.232,12	55.232,12	55.232,12	55.232,12	55.232,12	55.232,12	55.232,12	55.232,12	55.232,12	55.232,12	662.785,4
OUTROS GASTOS	198.781,43	198.781,43	198.781,43	198.781,43	198.781,43	198.781,43	198.781,43	198.781,43	198.781,43	198.781,43	198.781,43	198.781,43	198.781,43	2.385.377,1
37 COMBUSTÍVEL	839,72	839,72	839,72	839,72	839,72	839,72	839,72	839,72	839,72	839,72	839,72	839,72	839,72	10.076,6
38 UTILIDADES: ENERGIA, ÁGUA, COLETA DE LIXO E INTERNET	18.165,85	18.165,85	18.165,85	18.165,85	18.165,85	18.165,85	18.165,85	18.165,85	18.165,85	18.165,85	18.165,85	18.165,85	18.165,85	217.990,2
39 DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	867,83	867,83	867,83	867,83	867,83	867,83	867,83	867,83	867,83	867,83	867,83	867,83	867,83	10.413,9
40 OUTRAS DESPESAS	122.669,35	122.669,35	122.669,35	122.669,35	122.669,35	122.669,35	122.669,35	122.669,35	122.669,35	122.669,35	122.669,35	122.669,35	122.669,35	1.472.032,2
41 DESPESAS DE RATEIO	52.063,26	52.063,26	52.063,26	52.063,26	52.063,26	52.063,26	52.063,26	52.063,26	52.063,26	52.063,26	52.063,26	52.063,26	52.063,26	624.759,1
43 CUSTAS PROCESSOS JUDICIAIS	4.175,42	4.175,42	4.175,42	4.175,42	4.175,42	4.175,42	4.175,42	4.175,42	4.175,42	4.175,42	4.175,42	4.175,42	4.175,42	50.105,0
TOTAL DAS DESPESAS	7.641.416,67	7.641.416,67	7.641.416,67	7.641.416,67	7.641.416,67	7.641.416,67	7.641.416,67	7.641.416,67	7.641.416,67	7.641.416,67	7.641.416,67	7.641.416,67	7.641.416,67	91.697.000,0
(=) SUPERAVIT(DEFÍCIT) I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS														
(=) SUPERAVIT(DEFÍCIT) II	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50 (-) AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS /OUTROS														
51 (=) SOBRA (RECURSO EXERCÍCIO ANTERIOR) I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52 (-) IMOBILIZAÇÕES/DEPRECIAÇÕES														
53 (=) SOBRA (RECURSO EXERCÍCIO ANTERIOR) II	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

H S
Gra. Agnes M. F. Ferrari
Dir. Geral
CHN/SD

Página: 2000

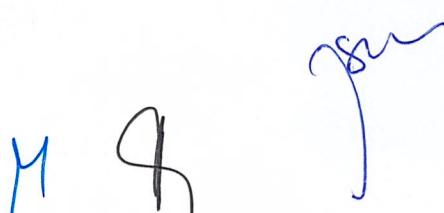
PLANO OPERATIVO 2021 HOSPITAL DE URGÊNCIA (HU)



M G Jún

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	3
OBJETO DETALHADO DA ÁREA.....	3
Módulo Urgência e Emergência Adulto	4
Módulo Urgência e Emergência Infantil.....	5
Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	5
Número de Leitos Operacionais	5
Módulo Cirúrgico	6
ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	6
AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITALARES	7
Indicadores de Produção	7
Atendimento de Urgência e Emergência	7
Internação	8
AVALIAÇÃO QUALITATIVA DAS ATIVIDADES	8
Indicadores de acompanhamento	9
Avaliação e Valoração dos Desvios dos Indicadores de Produção.....	11
Valoração dos Desvios dos Indicadores Qualitativos	12
INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	13



**PLANO OPERATIVO
HOSPITAL DE URGÊNCIA (HU)****1. INTRODUÇÃO**

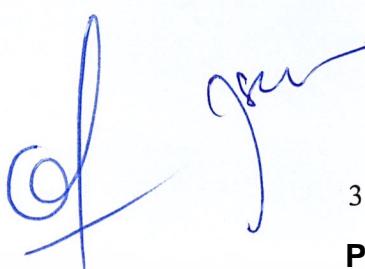
A partir do ano de 2021, considerando a estabilização da pandemia de Covid-19 e consequente diminuição do número de pacientes acometidos por esta patologia e que necessitem de internação, o Hospital e Pronto Socorro Central (HPSC), passará a ser denominado de Hospital de Urgência (HU) e ocupará as dependências físicas do mesmo, a critério da administração pública, sendo cenário de práticas educativas de projetos e programas desenvolvidos pela Secretaria de Saúde, como por exemplo o Programa de Residência Médica, Atenção à Saúde, Políticas Prioritárias do SUS, Pesquisa, Ensino e Desenvolvimento dos trabalhadores e Gestão Hospitalar.

As equipes de trabalho deverão ser adequadas para atender a integralidade e a multidisciplinaridade da atenção de acordo com padrões e diretrizes da Secretaria de Saúde, contidos nos seguintes documentos: Política de Atenção à Saúde do Idoso - PORTARIA Nº 2.528 DE 19 DE OUTUBRO DE 2006; Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência – Portaria MS nº 793/2010 e correlatas; Caderno de Orientação Técnica NIR/NISA; Documento Norteador do Programa Acompanhante de Saúde da Pessoa com Deficiência; Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares – Portaria MS nº 971/2006.

O objetivo deste documento é disponibilizar informações relacionadas ao HU no que se refere a estrutura física e capacidade instalada, áreas de atuação, procedimentos hospitalares e gestão hospitalar.

2. OBJETO DETALHADO DA ÁREA

O Hospital de Urgência situa-se na Rua Joaquim Nabuco, nº 380, Jardim Maria Cecília, São Bernardo do Campo/SP, CNES 2059776 e telefone 2630-6000. Contará com área construída de 20.596,00 m².



O HU é composto pela Unidade de Urgência /Emergência Adulto e Infantil, Unidades de Internação Adulto e Infantil e pelas Unidades de Terapia Intensiva (UTI) Adulto e Pediátrica. Representa importante oferta de leitos clínicos para o Município, contando com 250 posições, sendo 226 leitos e 24 poltronas voltados à internação/observação de adultos e crianças, conforme distribuição em quadro abaixo. Esta estrutura subdivide-se em cinco grandes módulos de atuação: Módulo de Urgência/Emergência, Módulo de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, Módulo Cirúrgico, Módulo de Internação e Módulo Pedagógico.

Na primeira Etapa de transição do HPSC para o HU, estaremos operacionalizando 160 leitos, sendo 10 leitos de UTI Adulto e 10 leitos de UTI Pediátrica, com previsão de ampliação de mais 10 leitos de UTI adulto NO 2º semestre.

O HU conta com o Hospital de Clínicas Municipal (HC) e o Hospital Anchieta (HA) como retaguarda clínica e cirúrgica de alta complexidade, o que consequentemente demanda importante interface entre as equipes dos hospitais e com o complexo regulador municipal.

O Módulo Cirúrgico terá suas atividades iniciadas no segundo semestre de 2021 com a realização de procedimentos cirúrgicos de baixa e média complexidade.

Módulo Urgência/Emergência Adulto:

- Sala de Orientação ao Usuário (SOU)
- Sala do Serviço Social
- Sala de Medicação
- Sala de Inaloterapia
- Salas de Procedimentos
- Sala de ECG
- Sala de imobilização
- Unidade de Decisão Clinica (UDC) Verde
- Consultórios médicos
- Sala Vermelha
- Sala Amarela



Módulo Urgência/Emergência Infantil:

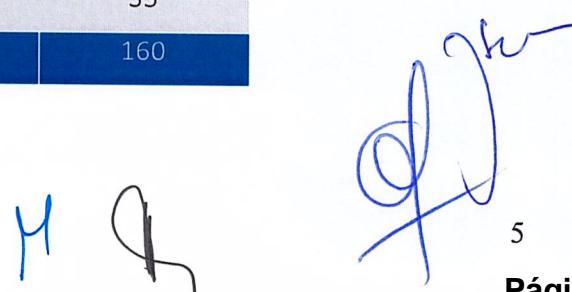
- Sala Vermelha
- Consultórios médicos
- Sala de Medicação
- Sala de Inaloterapia
- Sala para Pequenos Procedimentos
- Unidade de Decisão Clínica (UDC) Verde

O Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico:

- Salas de RX
- Sala de ultrassonografia
- Sala de Tomografia Computadorizada
- Sala de coleta de exames para Análise Clínica
- Laboratório de Análises Clínicas e Patologia

O número de leitos operacionais (Módulos Urgência/Emergência e Internação) do HU está disposto da seguinte forma:

UNIDADE	LEITOS OPERACIONAIS
SALA DE CHOQUE ADULTO	5
SALA VERMELHA ADULTO	10
SALA AMARELA ADULTO	8
UDC VERDE ADULTO	6
SALA DE CHOQUE INFANTIL	5
UDC VERDE INFANTIL	4
UTI ADULTO	10
UTI PEDIÁTRICA	10
UNIDADE DE INTERNAÇÃO ADULTO	67
UNIDADE DE INTERNAÇÃO INFANTIL	35
TOTAL	160



Módulo Cirúrgico:

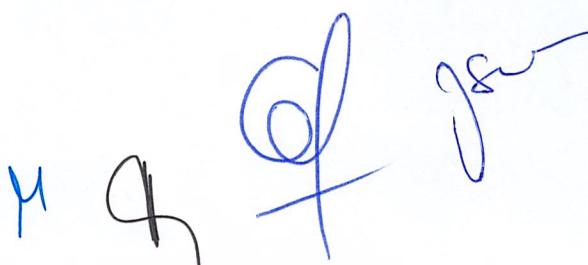
- 03 salas cirúrgicas
- 08 leitos de recuperação pós-anestésica

3. ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

A organização e o processo operativo do Hospital de Urgência contemplam e estão orientados pelas diretrizes técnicas assistenciais e programáticas priorizadas no planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme modalidade de atenção e estrutura da rede. O HU está inserido em um contexto de gestão articulada com a Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência do Município, assim como com as Políticas das Redes Temáticas do Ministério da Saúde. Guarda relação intrínseca com grande parte dos serviços da Rede de Atenção à Saúde, principalmente com os componentes pré-hospitalares móveis e fixos, por ser constituído como “Porta de entrada” da Urgência/Emergência do Sistema de Saúde.

O Hospital atua como referência para as 9 (nove) Unidades de Pronto Atendimento (UPA) do Município e o Pronto Atendimento (PA) do Taboão, se configurando também no principal ponto estratégico para o primeiro atendimento ao trauma, contando com equipe de socorristas clínicos, neurologistas, ortopedistas, oftalmologistas, bucomaxilofaciais, pediatras e cirurgiões, sendo referência ainda para a atenção especializada ambulatorial nos atendimentos clínicos e cirúrgicos e para o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) nas intercorrências.

O HU irá realizar procedimentos hospitalares de baixa e média complexidade, sendo considerado um dos três níveis de Atenção à Saúde no âmbito do SUS, compondo ações e serviços que visam atender aos principais problemas de saúde e agravos da população, cuja prática demande disponibilidade de profissionais especializados e o uso de recursos tecnológicos de apoio diagnóstico e terapêutico, que trata-se de um conjunto de procedimentos que, no contexto do SUS, envolve alta tecnologia e alto custo, objetivando propiciar à população acesso a serviços qualificados, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde (atenção básica e de média complexidade).



Visando a integralidade do cuidado à saúde, o HU também tem como objetivo referenciar os usuários após a alta, tanto nas situações de urgência e emergência, como nos casos de internação hospitalar, para continuidade de tratamento em serviços básicos de saúde na Rede, de acordo com os territórios de Saúde do Município, organizando e implementando uma ferramenta para acompanhamento destes egressos hospitalares.

As Unidades assistenciais serão implantadas de forma progressiva e gradual de acordo com a estruturação do HU.

Em relação ao número de Saídas Hospitalares, a meta atual vigente será mantida nos primeiros meses, sendo aumentada progressivamente de acordo com a estruturação do serviço.

4. AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITALARES

Indicadores de Produção

•ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	Meta												Peso
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
Clínica Geral	1.600	1.510	1.710	1.715	1.865	1.855	1.720	1.715	1.675	1.825	1.790	1.750	20.730
Ortopedia/ Traumatologia	2.790	2.425	2.690	2.500	2.545	2.325	2.300	2.335	2.400	2.730	2.490	2.340	29.870
Oftalmologia	925	815	900	900	950	865	885	915	1.010	1.105	1.025	915	11.210
Pediatria	570	665	1.005	1.070	975	970	585	745	805	1025	835	675	9.925
Bucamaxilo	50	30	45	40	45	35	40	45	40	50	70	50	540
Cirurgia Geral	460	415	500	465	475	450	445	470	450	455	440	480	5.505
Neurologia	50	65	70	70	75	75	80	85	60	50	55	55	790
Atendimentos Totais Urg/Emerg.	6.445	5.925	6.920	6.760	6.930	6.575	6.055	6.310	6.440	7.240	6.705	6.265	78.570

• INTERNAÇÃO

INTERAÇÕES	Meta													Peso
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Anual	
Clínica Geral	402	340	354	338	368	360	379	361	351	376	422	422	4.473	70%
Ortopedia/ Traumatologia	22	11	19	11	21	13	10	14	7	13	12	9	162	
Oftalmologia	2	2	2	1	5	3	8	4	3	2	5	4	41	
Pediatria	97	117	168	203	199	188	130	155	166	207	160	158	1.948	
Bucomaxilo	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	2	
Cirurgia Geral	82	80	90	98	97	109	81	95	90	100	126	133	1.181	
Neurologia	70	58	55	53	60	53	72	65	68	75	58	59	746	
Nº Total de Internações Hospitalares	675	608	688	704	750	727	681	694	685	773	783	785	8.553	

5. AVALIAÇÃO QUALITATIVA DAS ATIVIDADES

Os indicadores hospitalares são medidas-síntese que contêm informações relevantes sobre determinados atributos e dimensões dos processos estabelecidos, assim como dos resultados das ações realizadas. Possuem o objetivo de monitorar e avaliar o desempenho e a performance do HU, com base na sua estruturação, nos recursos envolvidos e na metodologia de trabalho. A análise crítica dos dados obtidos nas diversas áreas do HU se transforma em uma útil ferramenta de gestão para a avaliação da assistência prestada, podendo ser aplicada para indicar a direção e a necessidade de mudanças, com a finalidade de se alcançar a melhoria contínua dos processos e sua resolutividade.

A seleção dos indicadores qualitativos apresentados abaixo, buscou incentivar intervenções que visem a qualidade nos processos de trabalho nas unidades do HU, para a consecução de objetivos da Secretaria de Saúde. Esses indicadores são acompanhados e avaliados mensalmente.

VALORAÇÃO DOS DESVIOS INDICADORES		
I. INDICADORES ESTRATÉGICOS	META	PESO
Taxa de Mortalidade Institucional	4,5%	20%
Taxa Geral de Permanência Hospitalar	≤ 7 dias	20%
Taxa de Ocupação Operacional	≥ 80%	30%
II. INDICADORES DE GESTÃO	META	PESO
Demandas do SOU Respondidas Dentro do Prazo	100%	15%
Envio do Relatório Mensal de Indicadores de acompanhamento*	100%	15%

Fonte: MV Produção

Estes indicadores serão enviados até o dia 10 do mês subsequente nos meses de janeiro, maio e setembro, para fechamento quadrimestral. Nos demais meses, os indicadores serão encaminhados até o dia 20.

O Hospital de Urgência deverá apresentar mensalmente relatório com indicadores de acompanhamento definidos.

IV. INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO

- Densidade de Infecção da Corrente Sanguínea associada ao Cateter Venoso Central (UTI)
- Densidade de Infecção do Trato Urinário associada ao Cateter Vesical de Demora (UTI)
- Densidade de Pneumonia associada a Ventilação Mecânica (UTI)
- Índice de Intervalo de Substituição de Leito
- Índice de Rotatividade de Funcionários
- Percentual de Entrega do Faturamento dentro da competência
- Quilo Enxoval Paciente/Dia
- Relação Enfermagem/Leito
- Relação Enfermeiro/Leito
- Relação Funcionário/Leito
- Taxa de Reinternação não Programada
- Taxa de Rotatividade de Leitos
- Taxa de Trombólise no AVC Hipertensivo

TABELA DE VALORAÇÃO PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA

O orçamento econômico-financeiro do HOSPITAL DE URGÊNCIA (HU) para o exercício de 2021 será valorado de acordo com composição percentual entre o composto pelos Indicadores de Produção e Indicadores Qualitativos, conforme tabela abaixo.

VALORAÇÃO DOS INDICADORES QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS	
INDICADOR	PESO %
Produção	90%
Qualitativos	10%

Para efeito de cálculo de desconto, quando cabível, será considerada a distribuição percentual específica para os Indicadores de Produção e Indicadores Qualitativos, a saber:

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO	
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	PESO %
Atendimento de Urgência e Emergência	30%
Saídas Hospitalares	70%

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO DOS INDICADORES QUALITATIVOS DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO	
INDICADORES QUALITATIVOS	PESO %
Estratégicos	70%
Gestão	30%

AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO (QUANTIDADE POR



MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DA ATIVIDADE ASSISTENCIAL) E INDICADORES DE QUALIDADE

A avaliação e análise das atividades contratadas constantes deste documento serão efetuadas conforme explicitado nas Tabela que se segue. Os desvios serão analisados em relação às quantidades especificadas para cada modalidade de atividade assistencial especificada na tabela, respeitando-se a proporcionalidade de cada tipo de despesa especificada.

VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO		
ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR A PAGAR
Urgência e Emergência	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
Saídas Hospitalares	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)

VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES QUALITATIVOS

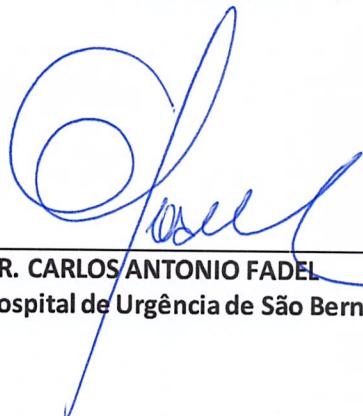
INDICADOR	META ALCANÇADA	VALOR A PAGAR
Estratégicos	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
Gestão	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)

6. INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

O hospital deverá contar com sistema informatizado para gestão dos dados.

O presente Plano Operativo se vincula a proposta Financeira para 2021.

São Bernardo do Campo, 29 de Outubro de 2020.



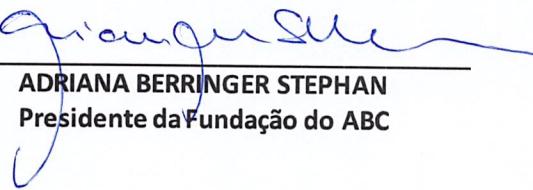
DR. CARLOS ANTONIO FADEL

Diretor Técnico do Hospital de Urgência de São Bernardo do Campo



DRA. AGNÈS MELLO FARIAS FERRARI

Diretora Geral do Complexo Hospitalar de São Bernardo do Campo



ADRIANA BERRINGER STEPHAN

Presidente da Fundação do ABC



Mag)

ORÇAMENTO 2021 - FUNDAÇÃO DO ABC HOSPITAL MUNICIPAL DE IRGÊNCIA - HU

ITEM	RECEITA	EM R\$ (000)													
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	
5	SAUDE - RECURSOS MUNICIPAIS	1.552.416,67	1.552.416,67	1.552.416,67	1.552.416,67	1.552.416,67	1.552.416,67	1.552.416,67	1.552.416,67	1.552.416,67	1.552.416,67	1.552.416,67	1.552.416,67	18.629.000,0	
6	SAUDE - RECURSOS ESTADUAIS	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	48.000.000,0	
7	SAUDE - RECURSOS FEDERAIS	5.377.833,33	5.377.833,33	5.377.833,33	5.377.833,33	5.377.833,33	5.377.833,33	5.377.833,33	5.377.833,33	5.377.833,33	5.377.833,33	5.377.833,33	5.377.833,33	64.534.000,0	
9	RECEITAS FINANCEIRAS														
	TOTAL DAS RECEITAS	10.930.250,00	10.930.250,00	10.930.250,00	10.930.250,00	10.930.250,00	10.930.250,00	10.930.250,00	10.930.250,00	10.930.250,00	10.930.250,00	10.930.250,00	10.930.250,00	131.163.000,0	
ITEM	DESPESAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	
	RECURSOS HUMANOS	6.378.754,51	76.545.054,2												
15	FOLHA E BENEFÍCIOS	4.961.627,23	4.961.627,23	4.961.627,23	4.961.627,23	4.961.627,23	4.961.627,23	4.961.627,23	4.961.627,23	4.961.627,23	4.961.627,23	4.961.627,23	4.961.627,23	4.961.627,23	59.539.526,7
17	IRRF	423.188,03	423.188,03	423.188,03	423.188,03	423.188,03	423.188,03	423.188,03	423.188,03	423.188,03	423.188,03	423.188,03	423.188,03	423.188,03	5.078.256,3
18	FGTS	461.371,73	461.371,73	461.371,73	461.371,73	461.371,73	461.371,73	461.371,73	461.371,73	461.371,73	461.371,73	461.371,73	461.371,73	461.371,73	5.536.460,8
19	INSS	455.431,53	455.431,53	455.431,53	455.431,53	455.431,53	455.431,53	455.431,53	455.431,53	455.431,53	455.431,53	455.431,53	455.431,53	455.431,53	5.465.178,4
20	FOLHA AUTÔNOMOS E PJ	17.078,68	17.078,68	17.078,68	17.078,68	17.078,68	17.078,68	17.078,68	17.078,68	17.078,68	17.078,68	17.078,68	17.078,68	17.078,68	204.944,1
21	PROCESSOS TRABALHISTAS	60.057,32	60.057,32	60.057,32	60.057,32	60.057,32	60.057,32	60.057,32	60.057,32	60.057,32	60.057,32	60.057,32	60.057,32	60.057,32	720.687,8
22	PROVISÃO 13º SALÁRIO														
	MATERIAIS DE CONSUMO	1.284.800,84	15.417.610,1												
23	MÉDICAMENTOS	455.737,76	455.737,76	455.737,76	455.737,76	455.737,76	455.737,76	455.737,76	455.737,76	455.737,76	455.737,76	455.737,76	455.737,76	455.737,76	5.468.853,1
24	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	742.039,84	742.039,84	742.039,84	742.039,84	742.039,84	742.039,84	742.039,84	742.039,84	742.039,84	742.039,84	742.039,84	742.039,84	742.039,84	8.904.478,1
25	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	87.023,24	87.023,24	87.023,24	87.023,24	87.023,24	87.023,24	87.023,24	87.023,24	87.023,24	87.023,24	87.023,24	87.023,24	87.023,24	1.044.278,9
	SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.724.758,14	32.697.097,7												
27	MANUTENÇÃO E REFORMAS	679.955,59	679.955,59	679.955,59	679.955,59	679.955,59	679.955,59	679.955,59	679.955,59	679.955,59	679.955,59	679.955,59	679.955,59	679.955,59	8.159.467,1
28	SERVIÇO MÉDICO TERCEIRIZADO	679.984,98	679.984,98	679.984,98	679.984,98	679.984,98	679.984,98	679.984,98	679.984,98	679.984,98	679.984,98	679.984,98	679.984,98	679.984,98	8.159.819,7
30	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.364.817,58	1.364.817,58	1.364.817,58	1.364.817,58	1.364.817,58	1.364.817,58	1.364.817,58	1.364.817,58	1.364.817,58	1.364.817,58	1.364.817,58	1.364.817,58	1.364.817,58	16.377.810,9
	LOCAÇÃO	104.147,88	1.249.774,5												
31	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	10.652,36	10.652,36	10.652,36	10.652,36	10.652,36	10.652,36	10.652,36	10.652,36	10.652,36	10.652,36	10.652,36	10.652,36	10.652,36	127.828,3
32	LOCAÇÕES DIVERSAS	93.495,52	93.495,52	93.495,52	93.495,52	93.495,52	93.495,52	93.495,52	93.495,52	93.495,52	93.495,52	93.495,52	93.495,52	93.495,52	1.121.462,2
	INVESTIMENTOS	153.452,52	1.841.430,2												
33	BENS E MATERIAIS PERMANENTES	74.448,73	74.448,73	74.448,73	74.448,73	74.448,73	74.448,73	74.448,73	74.448,73	74.448,73	74.448,73	74.448,73	74.448,73	74.448,73	893.384,8
35	DESPESAS ACADÉMICA	79.003,79	79.003,79	79.003,79	79.003,79	79.003,79	79.003,79	79.003,79	79.003,79	79.003,79	79.003,79	79.003,79	79.003,79	79.003,79	948.045,4
	OUTROS GASTOS	284.336,11	3.412.033,3												
37	COMBUSTÍVEL	1.201,13	1.201,13	1.201,13	1.201,13	1.201,13	1.201,13	1.201,13	1.201,13	1.201,13	1.201,13	1.201,13	1.201,13	1.201,13	14.413,6
38	UTILIDADES: ENERGIA, ÁGUA, COLETA DE LIXO E INTERNET	25.984,36	25.984,36	25.984,36	25.984,36	25.984,36	25.984,36	25.984,36	25.984,36	25.984,36	25.984,36	25.984,36	25.984,36	25.984,36	311.812,3
39	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	1.241,33	1.241,33	1.241,33	1.241,33	1.241,33	1.241,33	1.241,33	1.241,33	1.241,33	1.241,33	1.241,33	1.241,33	1.241,33	14.896,0
40	OUTRAS DESPESAS	175.465,72	175.465,72	175.465,72	175.465,72	175.465,72	175.465,72	175.465,72	175.465,72	175.465,72	175.465,72	175.465,72	175.465,72	175.465,72	2.105.586,6
41	DESPESAS DE RATEIO	74.471,07	74.471,07	74.471,07	74.471,07	74.471,07	74.471,07	74.471,07	74.471,07	74.471,07	74.471,07	74.471,07	74.471,07	74.471,07	893.652,8
43	CUSTAS PROCESSOS JUDICIAIS	5.972,50	5.972,50	5.972,50	5.972,50	5.972,50	5.972,50	5.972,50	5.972,50	5.972,50	5.972,50	5.972,50	5.972,50	5.972,50	5.972,50
	TOTAL DAS DESPESAS	10.930.250,00	71.670,0												
47	(+) SUPERAVIT(DEFÍCIT) I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.163.000,0
48	(-) DESPESAS FINANCEIRAS														0,00
49	(-) SUPERAVIT(DEFÍCIT) II	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	(-) AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS / OUTROS														0,00
51	(+) SOBRA (RECURSO EXERCÍCIO ANTERIOR) I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	(-) IMOBILIZAÇÕES/DEPRECIAÇÕES														0,00
53	(+) SOBRA (RECURSO EXERCÍCIO ANTERIOR) II	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

M

 Dra. Agnes M. F. Ferrari
 Diretora Geral
 CHAVE
 Página: 2014



PLANO OPERATIVO

HOSPITAL DE CLÍNICAS MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO



M J J

Sumário

INTRODUÇÃO.....	3
1. OBJETO DETALHADO DA ÁREA.....	3
1.1 Capacidade Instalada.....	4
2. ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.....	4
2.1 Atendimento Ambulatorial (rede e interno)	5
2.2 Atendimento Hospitalar	5
2.3 Atendimento Domiciliar	6
2.3.1 Objetivos do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD):	6
2.4 Ensino e Desenvolvimento profissional	7
2.5 Gestão Hospitalar	8
3. AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITALARES	9
3.1 Indicadores de Produção:.....	9
4. METAS QUALITATIVAS.....	10
4.1 Indicadores Estratégicos Institucionais	10
4.2 Indicadores de Acompanhamento	11
6. TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA	11
6.1 Avaliação e valoração dos desvios dos indicadores de produção (quantidade por modalidade de contratação da atividade assistencial) e indicadores de qualidade.....	12

M Q

JG

2

Página: 2016

INTRODUÇÃO

O presente Plano Operativo tem por objetivo definir as áreas de atuação da Unidade Hospitalar e as ações nas áreas de assistência, gestão, ensino e pesquisa, que serão prestados, definindo as ações e serviços contratualizados, bem como indicadores para avaliação de desempenho e qualidade.

O Plano Operativo foi descrito sob o ponto de vista do desenvolvimento das atividades assistenciais, por tratar-se de recursos públicos e baseando-se nas melhores práticas administrativas, em conformidade com os princípios básicos da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade e da probidade administrativa.

O Hospital de Clínicas Municipal de São Bernardo do Campo (HC) está inserido na Rede de Atenção do município, assim como as demais unidades hospitalares do CHMSBC, que possuem perfis assistenciais específicos e complementares entre si; desta forma o Hospital de Clínicas Municipal desenvolve suas atividades como hospital referenciado, “de porta fechada”, com perfil clínico e cirúrgico de média e alta complexidade; conta com um parque tecnológico altamente qualificado, inclusive com Hemodinâmica, Ressonância Magnética e Ooscopias, que dão suporte às Unidades de Internação, Unidade de Terapia Intensiva, às demais unidades hospitalares do Complexo e à rede ambulatorial municipal.

Este Plano Operativo foi definido com base na série histórica até o ano de 2019, pois no decorrer do ano de 2020, com foco no enfrentamento à pandemia, os dados de produção foram afetados e não refletiram o perfil do hospital. Considerando o momento epidemiológico, esse plano poderá sofrer adequações em seus indicadores quantitativos e qualitativos.

1. OBJETO DETALHADO DA ÁREA

O Hospital de Clínicas Municipal de São Bernardo do Campo tem como priorização o atendimento da média e alta complexidade, em diversas especialidades clínicas e cirúrgicas; localiza-se na Estrada dos Alvarengas, nº 1001, Alvarenga, São Bernardo do Campo/SP, CNES 7373465, telefone 43531500, em 20.982,23 m² de área total e de 32.127,07m² de área construída.



M. A. J. S.

1.1 Capacidade Instalada

UNIDADE	LEITOS OPERACIONAIS
Enfermaria Adulto	120
UTI Adulto	40
Hospital-Dia	09
Enfermaria Pediátrica	17
UTI Pediátrica	10
TOTAL	196

SALAS CIRÚRGICAS	NÚMERO DE SALAS
Centro Cirúrgico Geral	10
Hospital-Dia	03
TOTAL	13

AMBULATÓRIO	NÚMERO DE SALAS
Consultório	22

UNIDADE DE DECISÃO CLÍNICA/SALA DE AVALIAÇÃO	NÚMERO DE POSIÇÕES
Leitos	06
Poltronas	19
TOTAL	25

O HC está organizado para atuar com eficiência e eficácia nas seguintes áreas:

- Atenção à Saúde
- Políticas prioritárias do SUS
- Pesquisa, Ensino e Desenvolvimento dos trabalhadores
- Gestão Hospitalar

2. ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

O HC atuará como um serviço referenciado, portanto, sem serviço de Pronto Atendimento. Os pacientes serão encaminhados através do sistema de regulação municipal, tanto para internação, como para atendimento ambulatorial.



2.1 Atendimento Ambulatorial (rede e interno)

- Anestesiologia
- Bucomaxilofacial
- Cardiologia
- Cirurgia de Cabeça e Pescoço
- Cirurgia Cardíaca Adulto
- Cirurgia Cardíaca Pediátrica
- Cirurgia Geral Adulto
- Cirurgia Pediátrica
- Cirurgia Plástica
- Clínica Médica
- Cirurgia Torácica
- Cirurgia Vascular
- Cuidados Paliativos
- Endocrinologia
- Hematologia
- Infectologia
- Nefrologia
- Neurocirurgia
- Ortopedia
- Otorrinolaringologia
- Proctologia
- Urologia

O hospital se responsabilizará por atender os pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde, através da Central de regulação do município, sendo que, após conduta pertinente (clínica ou cirúrgica), o paciente será reencaminhado para a Atenção Básica ou Ambulatórios de Especialidades Municipais, para garantir a continuidade do cuidado.

2.2 Atendimento Hospitalar

Nesta área, o HC se responsabiliza por disponibilizar os atendimentos, em regime de internação hospitalar, aos usuários que tiverem essa necessidade urgente ou emergente, identificada nos serviços do município, bem como garantir as internações eletivas para realização dos procedimentos cirúrgicos indicados pela equipe assistencial do ambulatório, que também será responsável por realizá-los, segundo critérios e protocolos assistenciais e de segurança do paciente. Para tanto, garantirá equipe médica e multiprofissional em número suficiente, incluindo equipe horizontal nas enfermarias e UTI's, que permitirá assistência contínua com cuidado seguro e centrado no paciente, efetividade e eficácia. A viabilização desses atendimentos se fará pelo próprio hospital, em conformidade com sua disponibilidade

de vagas e critérios técnicos de priorização, conforme os protocolos vigentes e pactuados entre o hospital e a Secretaria Municipal de Saúde.

Se responsabiliza também por efetivar a identificação da origem da indicação da internação de urgência, emergência e eletiva por ocasião da emissão do Laudo Médico, para liberação da AIH. Todos os Laudos Médicos deverão ser emitidos por meio da secretaria, onde, obrigatoriamente, deverá constar a identificação do atendimento SUS, onde foi gerada a indicação da internação.

2.3 Atendimento Domiciliar

O Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) deverá propiciar atendimento humanizado, integral e equitativo no domicílio, contribuindo para a otimização do uso dos leitos hospitalares e recursos do sistema, garantindo, dessa forma, um processo de assistência digno, disponibilizando para a população um conjunto de ações, tecnologias de cuidado e práticas humanizadas, com a finalidade de restabelecer e manter a saúde física, psíquica e social do paciente que possa ser desospitalizado com segurança, ou paciente com quadro clínico complexo que exija cuidados domiciliares e tecnologia específica. As equipes devem realizar visitas aos pacientes de acordo com os protocolos assistenciais definidos para realizar os procedimentos que o paciente necessita, realizando também o treinamento do cuidador, atividade de vital importância para a segurança do paciente no domicílio.

2.3.1 Objetivos do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD):

- Evitar hospitalização e reinternação desnecessária;
- Evitar a progressão de doenças crônicas;
- Prestar cuidado hospitalar similar no ambiente domiciliar;
- Contribuir para o aperfeiçoamento do uso de leito hospitalar;
- Otimizar a utilização dos recursos hospitalares;
- Aumentar a comunicação e a integração com os vários serviços de saúde do município;
- Diminuir o custo assistencial em comparação com a internação hospitalar;

- Contribuir para a diminuição da infecção hospitalar no município;
- Dar suporte técnico e assistência humanizada às famílias, treinando cuidadores que estarão seguros no trato com o paciente no domicílio.

O SAD deverá estar articulado em base territorial com a rede de Atenção à Saúde do município, Atenção Básica (UBS e ESF), Atenção Especializada, Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar (SAMU), Rede de Atenção Hospitalar de Urgência e Emergência (HU) e Unidades de Pronto Atendimento (UPA); terá suporte tecnológico para os serviços de imagem, análises clínicas, exames e atendimento especializado da rede de apoio, compartilhada com o Complexo Hospitalar, Atenção Especializada e Atenção Básica (UBS – unidade de referência do paciente, sítio de origem da produção do cuidado e vínculo territorial).

O SAD segue as diretrizes da Portaria nº 825 de 2016 do Ministério da Saúde na Atenção Domiciliar, e para garantir os princípios de ampliação do acesso, acolhimento, equidade, humanização e integralidade da assistência mantém 05-EMAD (equipe multiprofissional de atenção domiciliar) e 01-EMAP (equipe multiprofissional de apoio), sendo este o modelo de atenção adotado e com capacidade para atender até 300 pacientes, de acordo com a portaria que regulamenta as atividades do SAD/Melhor em Casa, em todo o Brasil.

2.4 Ensino e Desenvolvimento profissional

Nesta área, o HC se responsabiliza por:

- Apoiar, tecnicamente, o desenvolvimento da assistência à saúde, tanto no âmbito do próprio hospital, quanto naqueles em desenvolvimento na rede das demais unidades de saúde do município que se relacionam com o hospital;
- Produzir e realizar, sistematicamente, a análise de indicadores de desempenho, que lhe permitam avaliar a efetividade de sua atuação;
- Desenvolver atividades de ensino e educação continuada, em conjunto com a Secretaria de Saúde do município, contribuindo para a formação de profissionais de saúde, tendo como base o trabalho em equipe multiprofissional e a atenção integral;
- Participar de iniciativas que promovam integração e relações de cooperação técnica, entre os diferentes serviços do hospital e a rede do SUS, mediante o



M



J.S.

7

Página: 2021

estabelecimento de espaços de diálogo, para a continuidade do seguimento das altas hospitalares ou para a preparação de internações e

- Apoiar a Secretaria de Saúde do município no desenvolvimento e implementação de protocolos assistenciais e linhas de cuidado a serem adotados no hospital, assim como na rede do SUS.

2.5 Gestão Hospitalar

O presente Plano Operativo deverá contribuir para o aperfeiçoamento dos processos da gestão hospitalar, gestão da qualidade e gestão do SUS. Nesta área o HC se responsabiliza por:

- Desenvolver uma relação com os usuários e trabalhadores, integrando os processos da equipe multiprofissional, administrativos e operacionais, em um único objetivo comum;
- Estar inserido no Programa de Humanização Hospitalar, atuando em várias frentes, com a finalidade de melhorar a qualidade de vida dos usuários e de seus trabalhadores;
- Atuar no desenvolvimento profissional e técnico dos trabalhadores do hospital;
- Desenvolver ações de educação continuada e permanente para os trabalhadores do hospital, visando o trabalho multiprofissional, a diminuição da segmentação do trabalho e a implantação do cuidado integral;
- Alimentar, sistemática e rotineiramente, via sistemas de informação, os dados de internações e procedimentos realizados, bem como outros indicadores de produção e qualidade, com foco na eficácia do fluxo proposto pela Secretaria de Saúde do município;

Todos os indicadores deverão ser enviados até o dia 10 do mês subsequente nos meses de janeiro, maio e setembro, para fechamento quadrimestral. Nos demais meses, deverão ser enviados até o dia 20.

O Hospital de Clínicas deverá apresentar mensalmente relatório com indicadores de acompanhamento definidos.



M. G. J. F.

3. AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITALARES

As informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, em cada modalidade de atenção, seguem descritas nos quadros adiante, especificadas por unidade de atuação de acordo com a produção de cada conjunto de itens apresentados.

3.1 Indicadores de Produção:

- Internações (Enfermarias e UTI)

HC	META												PESO	
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
Nº DE SAÍDAS HOSPITALARES	610	610	610	610	610	610	610	610	610	610	610	610	7.320	40%

Fonte: Sistema MV

- Atendimento ambulatorial

HC	META												PESO
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Nº DE CONSULTAS	8.150	8.150	8.150	8.150	8.150	8.150	8.150	8.150	8.150	8.150	8.150	8.150	97.440
Consultas médicas	7.300	7.300	7.300	7.300	7.300	7.300	7.300	7.300	7.300	7.300	7.300	7.300	87.600
Consultas não médicas	820	820	820	820	820	820	820	820	820	820	820	820	9.840

Fonte: Sistema MV

- SADT externo

HC	META												PESO
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Nº DE EXAMES	19.880	19.880	19.880	19.880	19.880	19.880	19.880	19.880	19.880	19.880	19.880	19.880	238.560
Análises Clínicas	16000	16000	16000	16000	16000	16000	16000	16000	16000	16000	16000	16000	192.000
Radiografia	130	130	130	130	130	130	130	130	130	130	130	130	1.560
Tomografia	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	9.600
Densitometria Óssea	690	690	690	690	690	690	690	690	690	690	690	690	8.280
Ultrassonografia	520	520	520	520	520	520	520	520	520	520	520	520	6.240
Ressonância Magnética	1060	1060	1060	1060	1060	1060	1060	1060	1060	1060	1060	1060	12.720
Oscopia	560	560	560	560	560	560	560	560	560	560	560	560	6.720
Cintilografia	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	1.440

Fonte: Sistema MV



- Procedimento cirúrgico

HC	META													PESO
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ANUAL	
PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	1.005	12.060	20%											
Centro Cirúrgico	755	755	755	755	755	755	755	755	755	755	755	755	<u>3060</u>	
Hospital-Dia	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	<u>1440</u>	

Fonte: Sistema MV

- Atendimento domiciliar

HC	META													PESO
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ANUAL	
TOTAL	19537	19537	19537	19537	19537	19537	19537	19537	19537	19537	19537	19537	234.441	15%
VISITA EQUIPE MULTI - NÍVEL SUPERIOR	2013	2013	2013	2013	2013	2013	2013	2013	2013	2013	2013	2013	24153	
VISITA TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1524	1524	1524	1524	1524	1524	1524	1524	1524	1524	1524	1524	18288	
PROCEDIMENTOS DE ENFERMAGEM	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	192.000	

4. METAS QUALITATIVAS

Os indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade.

4.1 Indicadores Estratégicos Institucionais

INDICADORES ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS	META	PESO
Taxa de Ocupação Hospitalar	≥80%	30%
Média de Permanência Geral	≤ 7 dias	20%
INDICADOR DE EFETIVIDADE	META	PESO
Taxa de Mortalidade Hospitalar	6,0%	20%
INDICADOR DE GESTÃO	META	PESO
Envio do relatório mensal de indicadores de acompanhamento*	100%	15%
Demandas do SOU respondidas dentro do mês	100%	15%

Fonte: Sistema MV

4.2 Indicadores de Acompanhamento

- Relação funcionário/leito;
- Relação enfermagem/leito;
- Relação enfermeiro/leito;
- Quilo enxoal higienizado paciente/dia;
- Índice de rotatividade de funcionários;
- Índice de intervalo de substituição de leito;
- Percentual de entrega do faturamento dentro da competência;
- Taxa de suspensão cirúrgica
- Taxa de reinternação hospitalar não programada;
- Taxa de infecção em sítio cirúrgico em cirurgia limpa;
- Densidade de pneumonia associada a ventilação mecânica (UTI);
- Densidade de infecção do trato urinário associada a cateter vesical de demora (UTI);
- Densidade de infecção de corrente sanguínea associada ao cateter venoso central (UTI);
- Taxa de ATC primária;
- Taxa de mortalidade de cirurgia de fratura de ossos longos da perna, em idoso e
- Taxa de reinternação hospitalar do serviço de atenção domiciliar >= a 48 horas e <= a 30 dias.

6. TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA

O orçamento econômico-financeiro do HC, para o exercício de 2021, será valorado de acordo com composição percentual entre o composto pelos Indicadores de Produção e Indicadores Qualitativos, conforme tabela abaixo.

VALORAÇÃO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO E QUALITATIVOS	
INDICADOR	PESO %
De Produção	90%
Qualitativos	10%

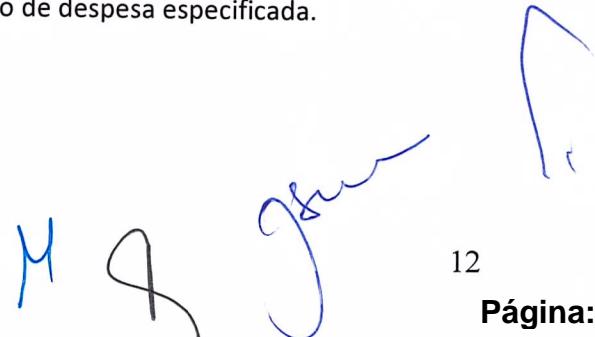
Para efeito de cálculo de desconto, quando cabível, será considerada a distribuição percentual específica para os Indicadores de Produção e Indicadores Qualitativos, a saber:

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO	
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	PESO %
Saídas Hospitalares	40%
Procedimentos Cirúrgicos	20%
Atendimento Ambulatorial	15%
Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT Externo	10%
Serviço de Atendimento Domiciliar	15%

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO DOS INDICADORES QUALITATIVOS DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO	
INDICADORES QUALITATIVOS	PESO %
Estratégicos	50%
Gestão	30%
Efetividade	20%

6.1 Avaliação e valoração dos desvios dos indicadores de produção (quantidade por modalidade de contratação da atividade assistencial) e indicadores de qualidade

A avaliação e análise das atividades contratadas constantes deste documento serão efetuadas conforme apresentado nas tabelas a seguir. Os desvios serão analisados em relação às quantidades especificadas para cada modalidade de atividade assistencial especificada na tabela, respeitando-se a proporcionalidade de cada tipo de despesa especificada.



VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO		
ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR A PAGAR
Saídas Hospitalares	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
Procedimentos Cirúrgicos	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
Atendimento Ambulatorial	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)

VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES QUALITATIVOS		
INDICADOR	META ALCANÇADA	VALOR A PAGAR
Estratégicos	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
Efetividade	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
Gestão	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)

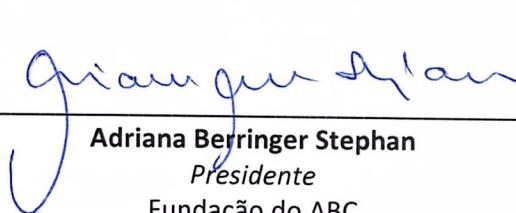
O presente Plano Operativo se vincula a proposta financeira para 2021.

DR. ROBERTO ÁLVARO RAMOS FILHO
Diretor Técnico / CRM: 42.535
HC


Roberto Alvaro Ramos Filho
Diretor Técnico
 Hospital de Clínicas Municipal de São Bernardo do Campo


Agnes Mello Farias Ferrari
Diretora Geral

Fundação do ABC – Complexo Hospitalar Municipal de São Bernardo do Campo


Adriana Berringer Stephan
Presidente
 Fundação do ABC

ORÇAMENTO 2021 - FUNDAÇÃO DO ABC HOSPITAL DE CLÍNICAS MUNICIPAL - HC

ITEM	RECEITA	EM R\$ (000)												
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
5	SAUDE - RECURSOS MUNICIPAIS	4.023.610,81	4.023.610,81	4.023.610,81	4.023.610,81	4.023.610,81	4.023.610,81	4.023.610,81	4.023.610,81	4.023.610,81	4.023.610,81	4.023.610,81	4.023.610,81	48.283.329,8
6	SAUDE - RECURSOS ESTADUAIS	1.865.721,97	1.865.721,97	1.865.721,97	1.865.721,97	1.865.721,97	1.865.721,97	1.865.721,97	1.865.721,97	1.865.721,97	1.865.721,97	1.865.721,97	1.865.721,97	22.388.663,6
7	SAUDE - RECURSOS FEDERAIS	5.492.167,22	5.492.167,22	5.492.167,22	5.492.167,22	5.492.167,22	5.492.167,22	5.492.167,22	5.492.167,22	5.492.167,22	5.492.167,22	5.492.167,22	5.492.167,22	65.906.006,6
9	RECEITAS FINANCEIRAS													
	TOTAL DAS RECEITAS	11.381.500,00	11.381.500,00	11.381.500,00	11.381.500,00	11.381.500,00	11.381.500,00	11.381.500,00	11.381.500,00	11.381.500,00	11.381.500,00	11.381.500,00	11.381.500,00	136.578.000,0
ITEM	DESPESAS	EM R\$ (000)												
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
15	RECURSOS HUMANOS	6.642.098,26	79.705.179,1											
17	FOLHA E BENEFÍCIOS	5.166.465,57	5.166.465,57	5.166.465,57	5.166.465,57	5.166.465,57	5.166.465,57	5.166.465,57	5.166.465,57	5.166.465,57	5.166.465,57	5.166.465,57	5.166.465,57	61.997.586,8
18	IRRF	440.659,14	440.659,14	440.659,14	440.659,14	440.659,14	440.659,14	440.659,14	440.659,14	440.659,14	440.659,14	440.659,14	440.659,14	5.287.909,7
19	FGTS	480.419,24	480.419,24	480.419,24	480.419,24	480.419,24	480.419,24	480.419,24	480.419,24	480.419,24	480.419,24	480.419,24	480.419,24	5.765.030,9
20	INSS	474.233,80	474.233,80	474.233,80	474.233,80	474.233,80	474.233,80	474.233,80	474.233,80	474.233,80	474.233,80	474.233,80	474.233,80	5.690.805,6
21	FOLHA AUTÔNOMOS E PJ	17.783,76	17.783,76	17.783,76	17.783,76	17.783,76	17.783,76	17.783,76	17.783,76	17.783,76	17.783,76	17.783,76	17.783,76	213.405,1
22	PROCESSOS TRABALHISTAS	62.536,76	62.536,76	62.536,76	62.536,76	62.536,76	62.536,76	62.536,76	62.536,76	62.536,76	62.536,76	62.536,76	62.536,76	62.536,76
23	PROVISÃO 13º SALÁRIO													
24	MATERIAIS DE CONSUMO	1.337.843,21	16.054.118,5											
25	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	474.552,67	474.552,67	474.552,67	474.552,67	474.552,67	474.552,67	474.552,67	474.552,67	474.552,67	474.552,67	474.552,67	474.552,67	5.694.632,0
26	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	90.615,95	90.615,95	90.615,95	90.615,95	90.615,95	90.615,95	90.615,95	90.615,95	90.615,95	90.615,95	90.615,95	90.615,95	9.272.095,1
27	SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.837.248,44	34.046.981,3											
28	MANUTENÇÃO E REFORMAS	708.027,22	708.027,22	708.027,22	708.027,22	708.027,22	708.027,22	708.027,22	708.027,22	708.027,22	708.027,22	708.027,22	708.027,22	8.496.326,6
29	SERVICOS MÉDICO TERCEIRIZADO	708.057,82	708.057,82	708.057,82	708.057,82	708.057,82	708.057,82	708.057,82	708.057,82	708.057,82	708.057,82	708.057,82	708.057,82	8.496.693,9
30	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.421.163,40	1.421.163,40	1.421.163,40	1.421.163,40	1.421.163,40	1.421.163,40	1.421.163,40	1.421.163,40	1.421.163,40	1.421.163,40	1.421.163,40	1.421.163,40	17.053.960,8
31	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	108.447,57	108.447,57	108.447,57	108.447,57	108.447,57	108.447,57	108.447,57	108.447,57	108.447,57	108.447,57	108.447,57	108.447,57	1.301.370,9
32	LOCAÇÕES DIVERSAS	11.092,14	11.092,14	11.092,14	11.092,14	11.092,14	11.092,14	11.092,14	11.092,14	11.092,14	11.092,14	11.092,14	11.092,14	133.105,7
33	INVESTIMENTOS	97.355,43	97.355,43	97.355,43	97.355,43	97.355,43	97.355,43	97.355,43	97.355,43	97.355,43	97.355,43	97.355,43	97.355,43	97.355,43
34	BENS E MATERIAIS PERMANENTES	159.787,73	1.168.265,2											
35	DESPESAS ACADÉMICA	77.522,31	77.522,31	77.522,31	77.522,31	77.522,31	77.522,31	77.522,31	77.522,31	77.522,31	77.522,31	77.522,31	77.522,31	930.267,7
36	OUTROS GASTOS	82.265,42	82.265,42	82.265,42	82.265,42	82.265,42	82.265,42	82.265,42	82.265,42	82.265,42	82.265,42	82.265,42	82.265,42	987.185,0
37	COMBUSTÍVEL	1.250,72	1.250,72	1.250,72	1.250,72	1.250,72	1.250,72	1.250,72	1.250,72	1.250,72	1.250,72	1.250,72	1.250,72	3.552.897,4
38	UTILIDADES: ENERGIA, ÁGUA, COLETA DE LIXO E INTERNET	27.057,11	27.057,11	27.057,11	27.057,11	27.057,11	27.057,11	27.057,11	27.057,11	27.057,11	27.057,11	27.057,11	27.057,11	15.008,6
39	DESPESAS FINANCEIRAS	1.292,58	1.292,58	1.292,58	1.292,58	1.292,58	1.292,58	1.292,58	1.292,58	1.292,58	1.292,58	1.292,58	1.292,58	324.685,3
40	OUTRAS DESPESAS	182.709,73	182.709,73	182.709,73	182.709,73	182.709,73	182.709,73	182.709,73	182.709,73	182.709,73	182.709,73	182.709,73	182.709,73	15.511,0
41	DESPESAS DE RATEIO	77.545,57	77.545,57	77.545,57	77.545,57	77.545,57	77.545,57	77.545,57	77.545,57	77.545,57	77.545,57	77.545,57	77.545,57	2.192.516,8
42	CUSTAS PROCESSOS JUDICIAIS	6.219,07	6.219,07	6.219,07	6.219,07	6.219,07	6.219,07	6.219,07	6.219,07	6.219,07	6.219,07	6.219,07	6.219,07	930.546,8
43	TOTAL DAS DESPESAS	11.381.500,00	74.628,9											
44	(+) SUPERAVIT/(DEFÍCIT) I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.578.000,0
45	(-) DESPESAS FINANCEIRAS													0,00
46	(+) SUPERAVIT/(DEFÍCIT) II	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	(-) AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS / OUTROS													0,00
48	(-) SOBRA (RECURSO EXERCÍCIO ANTERIOR) I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	(-) IMOBILIZAÇÕES/DEPRECIAÇÕES													0,00
50	(-) SOBRA (RECURSO EXERCÍCIO ANTERIOR) II	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51														
52														
53														

M
 Dr. Agnes M. F. Ferrari
 Gerente Geral
 CHN/SDC
 Página: 2029

ORÇAMENTO 2021 - FUNDAÇÃO DO ABC

COMPLEXO HOSPITALAR DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

C.O			EM R\$ (000)				
101001	ITEM	RECEITA	HA	HMU	HPSC	HC	TOTAL
101005	5	SAUDE - RECURSOS MUNICIPAIS	39.785.000,0	51.697.000,0	18.629.000,0	48.283.329,8	158.394.329,8
101006	6	SAUDE - RECURSOS ESTADUAIS			48.000.000,0	22.388.663,6	70.388.663,6
101012	7	SAUDE - RECURSOS FEDERAIS	40.000.000,0	40.000.000,0	64.534.000,0	65.906.006,6	210.440.006,6
101008	9	RECEITAS FINANCEIRAS					
		TOTAL DAS RECEITAS	79.785.000,0	91.697.000,0	131.163.000,0	136.578.000,0	439.223.000,0
COD							
	ITEM	DESPESAS	HA	HMU	HPSC	HC	TOTAL
201011		RECURSOS HUMANOS	46.561.508,6	53.513.199,8	76.545.054,2	79.706.179,1	256.324.941,7
201018	15	FOLHA E BENEFÍCIOS	36.217.234,6	41.624.512,9	59.539.526,7	61.997.586,8	199.378.861,0
201013	17	IRRF	3.089.047,1	3.550.245,7	5.078.256,3	5.287.909,7	17.005.458,7
201014	18	FGTS	3.367.767,8	3.870.579,7	5.536.460,8	5.765.030,9	18.539.839,1
201015	19	INSS	3.324.407,5	3.820.745,6	5.465.178,4	5.690.805,6	18.301.137,0
201016	20	FOLHA AUTÔNOMOS E PJ	124.665,2	143.277,9	204.944,1	213.405,1	686.292,4
201017	21	PROCESSOS TRABALHISTAS	438.386,4	503.838,1	720.687,8	750.441,1	2.413.353,4
	22	PROVISÃO 13º SALÁRIO					
202018		MATERIAIS DE CONSUMO	9.378.361,4	10.778.562,5	15.417.610,1	16.054.118,5	51.628.652,5
202019	23	MEDICAMENTOS	3.326.642,8	3.823.314,7	5.468.853,1	5.694.632,0	18.313.442,6
202020	24	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	5.416.495,4	6.225.184,9	8.904.478,1	9.272.095,1	29.818.253,5
202021	25	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	635.223,3	730.062,9	1.044.278,9	1.087.391,4	3.496.956,4
203022		SERVIÇOS DE TERCEIROS	19.889.282,3	22.858.777,0	32.697.097,7	34.046.981,3	109.492.138,4
203023	27	MANUTENÇÃO E REFORMAS	4.963.313,4	5.704.342,3	8.159.467,1	8.496.326,6	27.323.449,4
203025	28	SERVÍCIO MÉDICO TERCEIRIZADO	4.963.528,0	5.704.588,9	8.159.819,7	8.496.693,9	27.324.630,4
	30	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	9.962.441,0	11.449.845,8	16.377.810,9	17.053.960,8	54.844.058,5
204025		LOCAÇÃO	760.224,0	873.726,4	1.249.774,5	1.301.370,9	4.185.095,8
204026	31	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	77.756,6	89.365,7	127.828,3	133.105,7	428.056,3
	32	LOCAÇÕES DIVERSAS	682.467,5	784.360,7	1.121.946,2	1.168.265,2	3.757.039,6
205027		INVESTIMENTOS	1.120.121,6	1.287.357,1	1.841.430,2	1.917.452,7	6.166.361,7
205028	33	BENS E MATERIAIS PERMANENTES	543.436,1	624.571,7	893.384,8	930.267,7	2.991.660,3
205030	35	DESPESAS ACADÊMICA	576.685,5	662.785,4	948.045,4	987.185,0	3.174.701,4
206031		OUTROS GASTOS	2.075.502,1	2.385.377,1	3.412.033,3	3.552.897,4	11.425.809,9
206032	37	COMBUSTÍVEL	8.767,6	10.076,5	14.413,6	15.008,6	48.266,5
206033	38	UTILIDADES: ENERGIA, ÁGUA, COLETA DE LIXO E INTERNET	189.672,0	217.990,2	311.812,3	324.685,3	1.044.159,8
206034	39	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	9.061,1	10.413,9	14.896,0	15.511,0	49.882,0
206035	40	OUTRAS DESPESAS	1.280.806,2	1.472.032,2	2.105.588,6	2.192.516,8	7.050.943,8
206036	41	DESPESAS DE RATEIO	543.599,1	624.759,1	893.652,8	930.546,8	2.992.557,8
207010	43	CUSTAS PROCESSOS JUDICIAIS	43.596,1	50.105,0	71.670,0	74.628,9	240.000,0
		TOTAL DAS DESPESAS	79.785.000,0	91.697.000,0	131.163.000,0	136.578.000,0	439.223.000,0
47	(=)	SUPERAVIT(DEFÍCIT) I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	(-)	DESPESAS FINANCEIRAS					
49	(=)	SUPERAVIT(DEFÍCIT) II	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	(-)	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS / OUTROS					
51	(=)	SOBRA (RECURSO EXERCÍCIO ANTERIOR) I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	(-)	IMOBILIZAÇÕES/DEPRECIAÇÕES					
53	(=)	SOBRA (RECURSO EXERCÍCIO ANTERIOR) II	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ra. Agnes M. F. Ferrari
Diretora Geral
CHMSUC

Jair M

ORÇAMENTO 2021 - FUNDAÇÃO DO ABC COMPLEXO HOSPITALAR DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ITEM	RECEITA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
5 SAUDE - RECURSOS MUNICIPAIS	12.939.583,33	12.939.583,33	12.939.583,33	12.939.583,33	12.939.583,33	12.939.583,33	12.939.583,33	12.939.583,33	12.939.583,33	12.939.583,33	12.939.583,33	12.939.583,33	12.939.583,33	155.275.000,0
6 SAUDE - RECURSOS ESTADUAIS	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	72.000.000,0
7 SAUDE - RECURSOS FEDERAIS	17.662.333,33	17.662.333,33	17.662.333,33	17.662.333,33	17.662.333,33	17.662.333,33	17.662.333,33	17.662.333,33	17.662.333,33	17.662.333,33	17.662.333,33	17.662.333,33	17.662.333,33	211.948.000,0
9 RECEITAS FINANCEIRAS														
TOTAL DAS RECEITAS	36.601.916,67	439.223.000,0												
ITEM	DESPESAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
RECURSOS HUMANOS														
15 FOLHA E BENEFÍCIOS	21.360.411,81	21.360.411,81	21.360.411,81	21.360.411,81	21.360.411,81	21.360.411,81	21.360.411,81	21.360.411,81	21.360.411,81	21.360.411,81	21.360.411,81	21.360.411,81	21.360.411,81	256.324.941,7
17 IRRF	16.614.905,08	16.614.905,08	16.614.905,08	16.614.905,08	16.614.905,08	16.614.905,08	16.614.905,08	16.614.905,08	16.614.905,08	16.614.905,08	16.614.905,08	16.614.905,08	16.614.905,08	199.378.861,0
18 FGTS	1.417.121,56	1.417.121,56	1.417.121,56	1.417.121,56	1.417.121,56	1.417.121,56	1.417.121,56	1.417.121,56	1.417.121,56	1.417.121,56	1.417.121,56	1.417.121,56	1.417.121,56	17.005.458,7
19 INSS	1.544.986,59	1.544.986,59	1.544.986,59	1.544.986,59	1.544.986,59	1.544.986,59	1.544.986,59	1.544.986,59	1.544.986,59	1.544.986,59	1.544.986,59	1.544.986,59	1.544.986,59	18.539.839,1
20 FOLHA AUTÔNOMOS E PJ	1.525.094,75	1.525.094,75	1.525.094,75	1.525.094,75	1.525.094,75	1.525.094,75	1.525.094,75	1.525.094,75	1.525.094,75	1.525.094,75	1.525.094,75	1.525.094,75	1.525.094,75	18.301.137,0
21 PROCESSOS TRABALHISTAS	57.191,03	57.191,03	57.191,03	57.191,03	57.191,03	57.191,03	57.191,03	57.191,03	57.191,03	57.191,03	57.191,03	57.191,03	57.191,03	686.292,4
22 PROVISÃO 13º SALÁRIO	201.112,78	201.112,78	201.112,78	201.112,78	201.112,78	201.112,78	201.112,78	201.112,78	201.112,78	201.112,78	201.112,78	201.112,78	201.112,78	2.413.353,4
MATERIAIS DE CONSUMO														
23 MEDICAMENTOS	4.302.387,71	4.302.387,71	4.302.387,71	4.302.387,71	4.302.387,71	4.302.387,71	4.302.387,71	4.302.387,71	4.302.387,71	4.302.387,71	4.302.387,71	4.302.387,71	4.302.387,71	51.628.652,5
24 MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	1.526.120,22	1.526.120,22	1.526.120,22	1.526.120,22	1.526.120,22	1.526.120,22	1.526.120,22	1.526.120,22	1.526.120,22	1.526.120,22	1.526.120,22	1.526.120,22	1.526.120,22	18.313.442,6
25 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.484.854,46	2.484.854,46	2.484.854,46	2.484.854,46	2.484.854,46	2.484.854,46	2.484.854,46	2.484.854,46	2.484.854,46	2.484.854,46	2.484.854,46	2.484.854,46	2.484.854,46	29.818.253,5
SERVIÇOS DE TERCEIROS														
27 MANUTENÇÃO E REFORMAS	9.124.344,87	9.124.344,87	9.124.344,87	9.124.344,87	9.124.344,87	9.124.344,87	9.124.344,87	9.124.344,87	9.124.344,87	9.124.344,87	9.124.344,87	9.124.344,87	9.124.344,87	109.492.138,4
28 SERVIÇO MÉDICO TERCEIRIZADO	2.276.954,12	2.276.954,12	2.276.954,12	2.276.954,12	2.276.954,12	2.276.954,12	2.276.954,12	2.276.954,12	2.276.954,12	2.276.954,12	2.276.954,12	2.276.954,12	2.276.954,12	27.323.449,4
30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	4.570.338,21	4.570.338,21	4.570.338,21	4.570.338,21	4.570.338,21	4.570.338,21	4.570.338,21	4.570.338,21	4.570.338,21	4.570.338,21	4.570.338,21	4.570.338,21	4.570.338,21	54.844.058,5
LOCAÇÃO														
31 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	35.671,36	35.671,36	35.671,36	35.671,36	35.671,36	35.671,36	35.671,36	35.671,36	35.671,36	35.671,36	35.671,36	35.671,36	35.671,36	428.056,3
32 LOCAÇÕES DIVERSAS	313.086,63	313.086,63	313.086,63	313.086,63	313.086,63	313.086,63	313.086,63	313.086,63	313.086,63	313.086,63	313.086,63	313.086,63	313.086,63	3.757.039,6
INVESTIMENTOS														
33 BENS E MATERIAIS PERMANENTES	513.863,47	513.863,47	513.863,47	513.863,47	513.863,47	513.863,47	513.863,47	513.863,47	513.863,47	513.863,47	513.863,47	513.863,47	513.863,47	6.166.361,7
35 DESPESAS ACADÉMICA	249.305,03	249.305,03	249.305,03	249.305,03	249.305,03	249.305,03	249.305,03	249.305,03	249.305,03	249.305,03	249.305,03	249.305,03	249.305,03	2.991.660,3
OUTROS GASTOS														
37 COMBUSTÍVEL	4.022,21	4.022,21	4.022,21	4.022,21	4.022,21	4.022,21	4.022,21	4.022,21	4.022,21	4.022,21	4.022,21	4.022,21	4.022,21	48.266,5
38 UTILIDADES: ENERGIA, ÁGUA, COLETA DE LIXO E INTERNET	87.013,31	87.013,31	87.013,31	87.013,31	87.013,31	87.013,31	87.013,31	87.013,31	87.013,31	87.013,31	87.013,31	87.013,31	87.013,31	1.044.159,8
39 DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	4.156,83	4.156,83	4.156,83	4.156,83	4.156,83	4.156,83	4.156,83	4.156,83	4.156,83	4.156,83	4.156,83	4.156,83	4.156,83	49.882,0
40 OUTRAS DESPESAS	587.578,65	587.578,65	587.578,65	587.578,65	587.578,65	587.578,65	587.578,65	587.578,65	587.578,65	587.578,65	587.578,65	587.578,65	587.578,65	7.050.943,8
41 DESPESAS DE RATEIO	249.379,82	249.379,82	249.379,82	249.379,82	249.379,82	249.379,82	249.379,82	249.379,82	249.379,82	249.379,82	249.379,82	249.379,82	249.379,82	2.992.557,8
43 CUSTAS PROCESSOS JUDICIAIS	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	240.000,0
TOTAL DAS DESPESAS	36.601.916,67	439.223.000,0												
47 (=) SUPERAVIT(DEFÍCIT) I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48 (-) DESPESAS FINANCEIRAS														
49 (=) SUPERAVIT(DEFÍCIT) II	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50 (-) AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS /OUTROS														
51 (=) SOBRA (RECURSO EXERCÍCIO ANTERIOR) I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52 (-) IMOBILIZAÇÕES/DEPRECIAÇÕES														
53 (=) SOBRA (RECURSO EXERCÍCIO ANTERIOR) II	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

M
S

Dra. Agnes M. F. Ferrari
Diretora Geral
CHOCSE
Página: 2031



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 015/2020
(SEXTO) AO **CONTRATO DE GESTÃO SS Nº
001/2018.**

Por este instrumento, as partes, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, GERALDO REPLE SOBRINHO, de conformidade com o Decreto Municipal nº 20.312/2018, doravante denominado apenas **ÓRGÃO SUPERVISOR**, e, de outro, a empresa FUNDAÇÃO DO ABC, com endereço na Av. Príncipe de Gales, 821, Santo André/SP, CEP: 09060-650, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 57.571.275/0001-00, neste ato representado por ADRIANA BERRINGER STEPHAN, doravante denominada simplesmente **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, e considerando a instrução constante do Processo de Contratação nº 2833/2018, em especial da aprovação e homologação do Secretário da Pasta, resolvem celebrar o presente aditamento, nos termos das cláusulas e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Prorrogação do prazo de vigência, do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018, com cláusula resolutiva, Repactuação das metas (quantitativas/qualitativas) e do valor.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de **01/01/2021**, para compreender o período de: **01/01/2021 a 01/01/2022.**

2.2 – Essa prorrogação tem fundamento na Cláusula Sexta, do contrato ora aditado e no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8666/93.

2.3 – O presente Contrato será rescindido de pleno direito, a partir da data em que o ÓRGÃO SUPERVISOR venha firmar novo contrato que abranja o objeto deste, sem que caibam quaisquer indenizações às partes, senão aquelas devidas até data da efetiva prestação dos serviços.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Ficam repactuadas as metas (quantitativas/qualitativas), do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, para o período de **01/01/2021 a 01/01/2022**.

3.2 – Os PLANOS DE TRABALHO, com as metas (quantitativas/qualitativas), referentes às ações de saúde a serem desenvolvidas nas unidades hospitalares, que compõem o Complexo Hospitalar Municipal: (Hospital Anchieta – HA, Hospital Municipal Universitário - HMU, Hospital de Urgência HU e, Hospital de Clínicas – HC), são partes integrantes deste Termo Aditivo e do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 - Fica repactuado, para o período de **01/01/2021 a 01/01/2022**, o valor da Cláusula 8.5, do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018, para o alcance das metas (quantitativas e qualitativas) constantes dos Planos de Trabalho.

4.2 – O valor global do TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 015/2020 (SEXTO) é de R\$ **439.223.000,00** (quatrocentos e trinta e nove milhões e duzentos e vinte e três mil reais), conforme Planilha Financeira e Cronograma de desembolso, partes integrantes deste Termo e do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018.

4.3 - As despesas com essa prorrogação e repactuação, correrão por conta das dotações orçamentárias: 09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2031.01, 09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2031.05, 09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2032.01, 09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2032.05, 09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2033.01, 09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2033.02, 09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2033.05, 09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2259.01, 09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2259.05 ,09.095.3.3.90.39.00.10.301.0030.2297.03, 09.090.3.3.90.39.00.10.122.0030.2453.01, 09.090.3.3.90.39.00.10.122.0030.2453.02, 9.090.3.3.90.39.00.10.122.0030.2453.05, ou aquelas que vierem a substituí-las, neste exercício e no próximo das dotações correspondentes, sem prejuízo das demais dotações constantes dos termos firmados anteriormente.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

4.4 - O valor total do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018 é de R\$ **1.459.216.856,80**
(Um bilhão, quatrocentos e cinquenta e nove milhões, duzentos e dezesseis mil,
oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)

CLÁUSULA QUINTA

5.1 – A repactuação de que se trata, tem fundamento na Cláusula Décima Segunda, do Contrato ora aditado.

5.2 - Ficam mantidas as demais cláusulas, termos, regras e condições do contrato aditado, desde que não conflitantes com o presente instrumento que, para todos os efeitos e fins de direito, passa a integrar aquela avença.

5.3 - E, por se acharem justos e acordados, depois de lido e achado conforme, é assinado o presente instrumento pelas partes supra e testemunhas abaixo, dele sendo extraídas 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito.

São Bernardo do Campo, em 18 / 12 /2020.

GERALDO REPLE SOBRINHO
Secretário de Saúde

ADRIANA BERRINGER STEPHAN
FUNDAÇÃO DO ABC
Presidente.

Testemunha:

Nome completo André Perina dos Santos

RG 16.288.136-8

CPF 080.200.088-61

Assinatura

Nome completo LUCIANO AFONSO SANTOS

RG 18.295.809

CPF 124.696.998-04

Assinatura